



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 07 de novembro de 2015 | nº 744

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

LAZER

Com apoio do Governo de SP, shows da Fampop começam na quarta-feira

Avareense Wilson Teixeira abre a 33ª edição do festival no dia 11. Apresentações começam às 20h30 na Concha Acústica. Trovadores Urbanos cantam na sexta-feira.

Tavito, patrono deste ano, fará show em homenagem a Zé Rodrix, com quem compôs "Casa no Campo".

Confira a programação completa na página 12



Programação deste ano inclui vencedor avareense da edição de 2014

ESPORTE

Troféu Destaque 2015 premia atletas

Página 11

SAÚDE

Confirmados R\$ 949 mil para equipamentos do Centro de Reabilitação

Unidade de Saúde em construção atrás do Cristo vai atender pacientes que precisam de tratamento de doenças motoras e visuais. **Página 24**



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Figueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

ARTE

Paço Municipal recebe nova exposição



O artista plástico Airton Vieira de Souza, natural de Miradouro (MG), atualmente residindo em Avaré, está expondo seus quadros no Paço Municipal (Praça Juca Novaes, 1169), dentro do projeto "Saguão em Exposição", coordenado pela Secretaria de Cultura.

Airton descobriu sua vocação para as artes ainda na infância, quando reproduzia desenhos de histórias em quadrinhos em cartolinas e aquarelas. Autodidata, encarava a arte como hobby, mas nunca parou de pesquisar e aprimorar a qualidade de seus óleos sobre telas. Uma de suas escolas artísticas preferidas é o impressionismo.

Amante da natureza, sensibiliza-se com as coisas simples da roça e da vida no campo. As paisagens rurais, marinhas e casarões antigos estão expressos em sua arte.

Realizou sua primeira exposição coletiva em Taquarituba e a segunda em Avaré, na Galeria do Empório Café. As obras ficarão expostas no Paço até o dia 30 de novembro.

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



www.sp.gov.br

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIOS - Geovanne Cândido e Jim Morrison

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE
23/10/14 A 28/10/2015

RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA

*25/02/1946 +28/10/2015

PEDRO PEGOLI NETO

*14/05/1947 +29/10/2015

JACIR INÁCIO DA SILVA

*12/02/1945 +30/10/2015

JAYME DE SOUZA

*13/02/1925 +30/10/2015

WILSON FRANCISCO LUCIANO

*03/06/1953 +31/10/2015

JOSÉ EUGENIO DA ROCHA

*21/10/1939 +01/11/2015

ROSA MARRONI VAIRALLETTE

*06/05/1931 +01/11/2015

THEREZA LEANDRO PEREIRA

*10/01/1940 +02/11/2015

BENEDITO PEDROSO

*04/03/1949 +02/11/2015

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

*15/12/1923 +03/11/2015

ALTIERES FONSECA DA SILVA

*11/12/1982 +04/11/2015

NADIR TITO

*02/05/1936 +04/11/2015

JEOVÁ FERNANDES

*19/04/1950 +04/11/2015

CIDADE LIMPA

Mantenha seu terreno limpo e evite ser multado



A Secretaria Municipal do Meio Ambiente vem cumprindo com a Lei nº 332/95 e notificando proprietários de terrenos baldios para que conservem suas propriedades capinadas e limpas. As notificações são feitas por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), além da publicação dos registros dos lotes no Semanário Oficial.

A partir da publicação ou do recebimento do AR pela Prefeitura, o proprietário tem 15 dias úteis para limpar o terreno. Se a limpeza não for executada, a Prefeitura faz o trabalho e há aplicação de multa de 0,5% do valor venal do terreno.

A Prefeitura solicita também às imobiliárias para que reforcem aos seus clientes a importância de um terreno estar limpo e bem cuidado. Com a iniciativa, o Governo Municipal espera valorizar os bairros e melhorar o aspecto urbano seguindo uma agenda de manutenção rigorosa somada à participação efetiva dos cidadãos avareenses na conservação de seus bens.

Outras medidas práticas para colaborar com um bairro mais limpo são: não jogar ou acumular lixo em terrenos baldios e sempre que presenciar tal prática, informe a Ouvidoria pelo telefone (14) 3711.2500. É responsabilidade do dono do imóvel zelar por sua conservação, fazendo a roçada e limpeza regularmente.

Plantio de mudas

Outra ação do Meio Ambiente é o plantio de mudas em áreas verdes da cidade. No último dia 23, a Praça Vereador Dulílio Contrucci Gambini, no Avaré I, recebeu o 25 espécies de Tipuana, Alfaneiro do Japão, Jacarandá Mimoso, Chapéu de Sol e Merindiba Rosa.

A iniciativa contou com a colaboração do morador Sebastião Ramos e sua família, que se prontificaram em fiscalizar as espécies plantadas com o propósito de evitar vandalismo.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 trabalhador suinocultura (casal) CC
- 02 caseiro (casal)
- 01 empregado domestico faxineiro F
- 01 técnico em nutrição F/M
- 01 encarregado de obras M (Bauru)
- 01 engenheiro agrônomo M
- 01 mecânico de equipamentos industriais M (Ce C)
- 01 controlador de produção M (Cerq. Cesar)
- 01 operador de caldeira M
- 01 borracheiro M
- 02 eletricista autos M
- 01 mecânico de máquina agrícola M
- 01 pintor de autos M
- 01 funileiro M
- 02 auxiliar de enfermagem F/M
- 01 cabeleireiro F/M
- 01 esteticista F
- 01 manicure F
- 01 auxiliar de escritório M (temporário)
- 01 vendedor externo F/M
- 01 supervisor de vendas F
- 01 gerente administrativo F
- 01 operador de caixa F (noturno)

VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

- 01 auxiliar de confecção F/M
- 01 assistente administrativo F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- " PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- " Carteira de Trabalho
- " RG
- " CPF
- " CNH

" Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

LEGISLATIVO



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, convidam a todos os servidores da Educação Básica Municipal, Diretores, Coordenadores, Professores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e demais profissionais de suporte pedagógico e disciplinar, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei Complementar nº 132/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração da Educação Básica Municipal e ao Projeto de Lei 133/2015, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências, a realizar-se no dia 14/11/2015 às 9h45min, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prof. Misael Euphrásio Leal, nº 999, tendo em vista a relevância dos objetos em questão, consideramos vossa presença de fundamental importância, para que possam participar e opinar acerca das proposituras. Os projetos poderão ser acessados em nossa página oficial: www.camaraavare.sp.gov.br, através do link: Hot site - Plano de Carreira e Estatuto do Magistério.

CIRCULAR N.º 36/2015 - DG Avaré, 04 de novembro de 2015.

LEMBRETE

Estará presente o Sr. João José Dalcim, Secretário Municipal do Planejamento e Transporte, para prestar informações a respeito dos projetos desenvolvidos naquela secretaria, nos termos do Requerimento nº 1168/2015, de autoria da Ver.ª Bruna Maria Costa Silvestre, aprovada por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09/11/2015 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Zirolto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 02/2015 - 1º Turno - Maioria qualificada 2/3

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação da alínea "a", do Inciso I do Art. 117 da Lei Orgânica do Município.

Anexo:- Cópias da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2015 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2015 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre autorização para celebração de convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 01/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ substitutivo)

3. PROJETO DE LEI N.º 94/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati

Assunto: Acrescenta dispositivo no inciso IV do artigo 5º da Lei nº 1.930, de 23 de junho de 2015 (Parcelamento do Solo Urbano).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 94/2015 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (vistas: Ver.ª Bruna)

4. PROJETO DE LEI N.º 105/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver. Denílson Rocha Zirolto

Assunto: Dispõe sobre a exigência de as agências bancárias manter a presença de agente de segurança nas áreas de autoatendimento, inclusive no período noturno e finais de semana e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 105/2015 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI N.º 108/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a criação da Pinacoteca Municipal e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 108/2015 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARECER CONTRÁRIO)

6. PROJETO DE LEI N.º 116/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver.ª Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Dispõe sobre a denominação de logradouro público que específica e adota outras providências - Rua Amador de Oliveira. Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 116/2015 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emenda já deliberada) (vistas: Ver. Estati)

7. PROJETO DE LEI N.º 117/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver.ª Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Dispõe sobre a denominação de logradouro público que específica e adota outras providências. - Rua Guilherme Cyrino. Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 117/2015 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emenda já deliberada) (vistas: Ver. Estati)

8. PROJETO DE LEI N.º 123/2015 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Regulamenta no âmbito municipal, a Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015 e dá outras providências. Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 123/2015 e do Parecer do Jurídico. (prazo expirado)

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

9. PROJETO DE LEI N.º 135/2015 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da XXXIII FAMPOP - Feira Avareense da Música Popular

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 135/2015 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 17/2015 - Processo 34/2015, para a empresa FRANCOCIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob nº 62.359.534/0001-66, com sede Rua M/13, nº 706, Parque das Indústrias, Rio Claro-SP, CEP 13.505-280, para fornecimento e aplicação de adesivo tipo película jateada nos vidros dos departamentos da Nova Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com prazo de vigência 90 dias, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-14. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: FRANCOCIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de adesivo tipo película jateada nos vidros dos departamentos da Nova Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 90 dias

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

Referente: Processo nº 37/2015 - Dispensa nº 17/2015

Data do ajuste: 27/10/2015

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO

Presidente da Câmara

EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 36/2015

Pregão Presencial nº 15/2015

Data da realização: 25 de novembro de 2015 às 09 horas

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços referente à manutenção predial e pintura da atual sede da

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme planilhas e demais especificações do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo e também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>
INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3092.

**Janayna Martins da Costa
Pregoeira
Regina Bernadete Carozelli
Pregoeira**

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes bovina, suína, frango e outros, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento de alimentação dos internos atendidos.

Fornecedor : Belaris Alimentos Ltda EPP

Empenho(s) : 9437/2015

Valor : R\$ 21.620,00

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição de vale alimentação por meio de cartão magnético para o funcionalismo público.

Fornecedor : Ecopag Adm. Cartoes de Credito e Ass/Cons de Tecn.

Empenho(s) : 160 a 217/2015

Valor : R\$ 374.259,57

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o gerenciamento do Projeto Viva O Largo São João, desenvolvido pelo Departamento de Gestão da Cultura e Lazer do município.

Fornecedor : Marines Teodoro Sonorização ME

Empenho(s) : 7217/2015

Valor : R\$ 6.472,00

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 16330/2015

Valor : R\$ 4.710,91

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor : Danilo Augusto Senegalia

Empenho(s) : 10679/2015

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 6784/2015

Valor : R\$ 2.305,50

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o manutenção das atividades dos serviços de diversos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli

Empenho(s) : 9440, 10499, 10646, 11290, 10866, 10865, 10913, 10781, 10864, 10647, 9131, 10339/2015

Valor : R\$ 13.267,53

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo sintético SAE 5W40 API SM, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento e manutenção dos veículos da frota da Saúde .

Fornecedor : Ferplast Com. De Embalagens e Ferramentas Ltda - ME

Empenho(s) : 10702/2015

Valor : R\$ 4.960,00

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor : Frederico Correa Peão

Empenho(s) : 10551/2015

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fraldas descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento das Creches.

Fornecedor : Guimap Comercial Ltda - EPP

Empenho(s) : 14205/2015

Valor : R\$ 12.268,00

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de higienização, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento das Creches.

Fornecedor : Ind. E Com. De Prod. De Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s) : 14208/2015

Valor : R\$ 9.330,00

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s) : 8552, 13045, 8551, 8549/2015

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço de alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho: 7222/2015

Valor : R\$ 45.924,06

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para realização de manutenção do equipamento de raio X do Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços no Pronto Socorro.

Fornecedor : Philips Medical Systems Ltda

Empenho(s) : 7458, 7447/2015

Valor : R\$ 174.935,27

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Rede Sol Fuel Distribuidora S.A

Empenho(s) : 5462, 5466, 5465/2015

Valor : R\$ 24.470,00

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de arbitragem de futebol de campo.

Fornecedor : Shamou Esportes Comércio e Serviços Ltda EPP

Empenho(s) : 3732/2015

Valor : R\$ 14.400,00

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Fornecedor : Universal Distribuidora de Suprimentos Ltda EPP

Empenho(s) : 14268/2015

Valor : R\$ 36.507,20

Avaré, 07 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se , Aquisição de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial.

Fornecedor : Bianca Cristina Yarmalavicius Pereira Eireli - EPP

Empenho(s) : 14097,14473,14474,14100/2015

Valor : R\$ 344,40

Avaré, 07 de novembro de 2.015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se , Fornecimento de Hortifrutí.

Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida - Me

Empenho(s) : 5326,5335,5331/2015

Valor : R\$ 2.755,91

Avaré, 07 de novembro de 2.015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se , compra de material de construção para melhor atender está municipalidade.

Fornecedor : Figueiredo s/a

Empenho(s) : 7387,7741,6947,5938,7149,5942/2015

Valor : R\$ 9.261,34

Avaré, 07 de novembro de 2.015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se , Veiculação de campanha publicação do IPTU 2.015 em jornal impresso.

Fornecedor : Grafica Editora Valente Fartura Ltda.

Empenho(s) : 1656/2015

Valor : R\$ 960,00

Avaré, 07 de novembro de 2.015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se , fornecimento de material de limpeza para melhor atender está municipalidade.

Fornecedor : Santec Agudos Com.de Prod.Limpeza Ltda Me

Empenho(s) : 13088,14007,13087/2015

Valor : R\$ 68.087,26

Avaré, 07 de novembro de 2.015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**COMUNICADO****Eleição para reorganização do Conselho do FUNDEB**

A Secretaria Municipal da Educação, atendendo ao Ofício nº 073/2015 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vem através deste comunicar os nomes dos Professores interessados em compor o referido Conselho, bem como informações a respeito da eleição.

Segmento: Representante de Professores das Escolas Públicas Municipais.

Vaga: 01 (um) membro suplente.

Nome	U.E.
Ádria Luiza Ribeiro de Paula	EMEB "Eruce Paulucci"
Ângela da Silva Thimotheo	EMEB "Fausto dos Santos Rodrigues"
Celso Melo de Oliveira	EMEB "Profª. Celina Villela Duarte Bruno"

A eleição será dia 11 de novembro de 2015 (quarta-feira), das 8h00 às 18h00, no Centro de Atendimento ao Educando "Maria José de Araújo" (Centrinho) - Avenida Major Rangel, nº 2222, Centro (em frente ao Campo da Ferroviária - AFA).

Terão direito a voto todos os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, os quais votarão em somente um nome para representante do segmento.

O resultado será divulgado no dia 12 de novembro de 2015 (quinta-feira).

Avaré, 04 de novembro de 2015.

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal da Educação

LICITAÇÃO**Aviso de Edital****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/15 - PROCESSO Nº. 526/15**

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para fornecimento de Suplemento Alimentar para o efetivo do Corpo de Bombeiros de Avaré no quesito de café da manhã e lanche no intervalo das refeições almoço e jantar.

Data de Encerramento: 20 de novembro de 2015 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 20 de novembro de 2015 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de novembro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/15 - PROCESSO Nº. 563/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando aquisição de camisetas para a 70ª Corrida Elias de Almeida Ward 2015.

Recebimento das Propostas: 09 de novembro de 2015 das 8hs até 19 de novembro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 19 de novembro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.

Início da Sessão: 19 de novembro de 2015 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de novembro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/15 - PROCESSO Nº. 574/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando serviço de recarga de extintores e aquisição de extintores para Secretaria de Educação.

Recebimento das Propostas: 11 de novembro de 2015 das 10hs até 23 de novembro de 2015 às 08:15 horas.

Abertura das Propostas: 23 de novembro de 2015 das 08:30 às 09:00 horas.

Início da Sessão: 23 de novembro de 2015 às 09:15 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de novembro de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa A.J. RODRIGUES E RODRIGUES LTDA - ME, objetivando prestação de serviços para acompanhamento e execução de montagem/desmontagem da parte elétrica das estruturas da FAMPOP, relativa à Tomada de Preços nº. 029/15 - Processo nº. 511/15 - Homologado em: 28/10/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa VALDIR DA COSTA & CIA LTDA - ME, objetivando a elaboração e execução do Projeto Técnico temporário de Combate contra Incêndio para a FAMPOP, relativa à Tomada de Preços nº. 030/15 - Processo nº. 512/15 - Homologado em: 28/10/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA as Empresas L.A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS ME (lotes 01,02,05,06,07,10), LUIS CESAR REIS - ME (lotes 03,04,08) e DOT LICITAÇÕES LTDA - ME (lote 09), objetivando aquisição de equipamentos de escritório para a Secretaria da Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 124/15 - Processo nº. 324/15 - Homologado em: 29/10/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME, objetivando aquisição de leite em pó integral e instantâneo para a Merenda Escolar, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 138/15 - Processo nº. 413/15 - Homologado em: 20/10/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, objetivando aquisição de leite em pó integral e instantâneo para a Merenda Escolar, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 154/15 - Processo nº. 477/15 - Homologado em: 26/10/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA as Empresas ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME (lote 01), SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI - EPP (lote 02), objetivando aquisição de móveis e eletrodomésticos para CTA (DST/AIDS) volante, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 155/15 - Processo nº. 483/15 - Homologado em: 29/10/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA as Empresas MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP (lotes 01,05,07,10), PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - ME (lotes 02,08,09) e ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME (lote 03,04,06), objetivando Registro de Preços para futura aquisição de impressos gráficos para todos os setores da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 158/15 - Processo nº. 490/15 - Homologado em: 26/10/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP, objetivando Ata de Registro de Preços para eventual fornecimento de emulsão RR-2C e massa asfáltica, relativa ao Pregão Presencial nº. 087/15 - Processo nº. 456/15 - Homologado em: 29/10/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa VIAÇÃO LIRA LTDA, objetivando contratação de empresa para transporte sanitário de pacientes do município, relativa ao Pregão Presencial nº. 091/15 - Processo nº. 498/15 - Homologado em: 27/10/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa PAB PORTO, objetivando locação de transformador com cessão de mão de obra para a 33ª FAMPOP, relativa ao Pregão Presencial nº. 092/15 - Processo nº. 501/15 - Homologado em: 28/10/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa M.S. MACHADO PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - ME, objetivando prestação de serviços de gerenciamento de contratação de jurados (item 01) para realização de mão de obra para carga e descarga; montagem e desmontagem dos equipamentos de sonorização e iluminação e estruturas metálicas de suportes para os shows, grupos e músicos (item 02) e prestação de serviços de Gerenciamento de Diretor de Palco, Técnico de Monitor e P.A e Roadies (item 03) para a 33ª FAMPOP de Avaré, relativa ao Pregão Presencial nº. 093/15 - Processo nº. 504/15 - Homologado em: 06/11/2015.

ADJUDICAÇÃO**Tomada de Preços nº. 029/15 - Processo nº. 511/15**

Fica adjudicado a Empresa A.J. RODRIGUES E RODRIGUES LTDA - ME, com valor total de R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais), objetivando prestação de serviços para acompanhamento e execução de montagem/desmontagem da parte elétrica das estruturas da FAMPOP - adjudicado em: 06/11/2015.

Tomada de Preços nº. 030/15 - Processo nº. 512/15

Fica adjudicado a Empresa VALDIR DA COSTA & CIA LTDA - ME, com valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), objetivando a elaboração e execução do Projeto Técnico temporário de Combate contra Incêndio para a FAMPOP - adjudicado em: 06/11/2015.

ADJUDICAÇÃO**Pregão Presencial nº. 087/15 - Processo nº. 456/15**

Fica adjudicado a Empresa RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP, com valor total de R\$ 1.040.310,00 (hum milhão, quarenta mil e trezentos e dez reais), objetivando Ata de Registro de Preços para eventual fornecimento de emulsão RR-2C e massa asfáltica - adjudicado em: 26/10/2015.

Pregão Presencial nº. 093/15 - Processo nº. 504/15

Fica adjudicado a Empresa M.S. MACHADO PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - ME, com valor total de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), objetivando prestação de serviços de gerenciamento de contratação de jurados (item 01) para realização de mão de obra para carga e descarga; montagem e desmontagem dos equipamentos de sonorização e iluminação e estruturas metálicas de suportes para os shows, grupos e músicos (item 02) e prestação de serviços de Gerenciamento de Diretor de Palco, Técnico de Monitor e P.A e Roadies (item 03) para a 33ª FAMPOP de Avaré. - adjudicado em: 03/11/2015.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - Processo nº. 183/14, (Contrato 205/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, objetivando a contratação de empresa do programa de estágio de estudante junto as secretarias, departamentos e setores da municipalidade, com prorrogação até 31 de dezembro de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 172.301,74 (cento e setenta e dois mil, trezentos e um reais e setenta e quatro centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 160/15 - Processo nº. 447/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) objetivando a aquisição de medicamentos para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de outubro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 182/15 - Processo nº. 482/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação as empresas AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) e MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 243,13 (duzentos e quarenta e três reais e treze centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 198/15 - Processo nº. 509/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 212/15 - Processo nº. 537/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.329,60 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de outubro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 215/15 - Processo nº. 545/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 219/15 - Processo nº. 551/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.213,20 (hum mil, duzentos e treze reais e vinte centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 225/15 - Processo nº. 559/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de outubro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 228/15 - Processo nº. 562/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 229/15 - Processo nº. 565/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 230/15 - Processo nº. 566/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 231/15 - Processo nº. 567/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 235/15 - Processo nº. 572/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de novembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a Comunicação Interna nº 453 da Secretaria de Saúde, quanto ao Contrato nº 201/15, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/15 - Processo nº 222/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados:

Onde se lia:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados serão atendidas pela rubrica:

07.01.15.3.3.90.36.00.10.302.1013.2373.617

Agora se leia:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados serão atendidas pela rubrica:

07.01.14.3.3.90.36.00.10.301.1012.2549.571

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/15 - Processo nº 558/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

Objeto: Aquisição de mobiliário para o SAMU, CAPS II e para serviços técnicos do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Obras e Habitação.

Agora se leia:

Objeto: Aquisição de mobiliário para o SAMU e CAPS II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº 029/15 - Processo nº. 511/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: A.J. RODRIGUES E RODRIGUES LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços para acompanhamento e execução de montagem/desmontagem da parte elétrica das estruturas da FAMPOP.

Valor Global: R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais).

Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2015

Modalidade: Tomada de Preços nº 030/15 - Processo nº. 512/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VALDIR DA COSTA & CIA LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração e execução do Projeto Técnico temporário de Combate contra Incêndio para a FAMPOP.

Valor Global: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 124/15 - Processo nº. 324/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: L.A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS ME (lotes 01,02,05,06,07,10).

Valor Global: R\$ 219.946,23 (duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

Contratada: LUIS CESAR REIS - ME (lotes 03,04,08).

Valor Global: R\$ 81.178,00 (oitenta e um mil, cento e setenta e oito reais).

Contratada: DOT LICITAÇÕES LTDA - ME (lote 09).

Valor Global: R\$ 159.405,67 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Objeto: Aquisição de equipamentos de escritório para Secretaria da Educação.

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/15 - Processo nº. 413/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME.

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de seringas de insulina para o Programa do Insulino Dependente.

Valor Global: R\$ 996.888,00 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 154/15 - Processo nº. 477/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de leite em pó integral e instantâneo para a Merenda Escolar.

Valor Global: R\$ 119.160,00 (cento e dezenove mil, cento e sessenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/15 - Processo nº. 483/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME (lote 01).

Valor Global: R\$ 809,67 (oitocentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

Contratada: SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI - EPP (lote 02).

Valor Global: R\$ 442,45 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para CTA (DST/AIDS) volante.

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 158/15 - Processo nº. 490/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP (lotes 01,05,07,10).

Valor Global: R\$ 88.447,50 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Contratada: PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - ME (lotes 02,08,09).

Valor Global: R\$ 211.487,50 (duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Contratada: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME (lote 03,04,06).

Valor Global: R\$ 132.348,75 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de impressores gráficos para todos os setores da Saúde.

Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº 087/15 - Processo nº. 456/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP.

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual fornecimento de RR-2C e massa asfáltica.

Valor Global: R\$ 1.040.310,00 (hum milhão, quarenta mil e trezentos e dez reais).

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 091/15 - Processo nº. 498/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VIAÇÃO LIRA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para transporte sanitário de pacientes do município.

Valor Global: R\$ 345.468,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 092/15 - Processo nº. 501/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PAB PORTO.

Objeto: Locação de transformador com cessão de mão de obra para a 33ª FAMPOP 2015.

Valor Global: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 28/10/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 093/15 - Processo nº. 504/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: M.S. MACHADO PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de contratação de jurados (item 01) para realização de mão de obra para carga e descarga; montagem e desmontagem dos equipamentos de sonorização e iluminação e estruturas metálicas de suportes para os shows, grupos e músicos (item 02) e prestação de serviços de Gerenciamento de Diretor de Palco, Técnico de Monitor e P.A e Roadies (item 03) para a 33ª FAMPOP de Avaré.

Valor Global: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº 160/15 - Processo nº. 447/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender paciente de Mandado Judicial.

Valor Global: R\$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2015

Modalidade: Dispensa nº 182/15 - Processo nº. 482/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
 Valor Global: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).
 Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.
 Valor Global: R\$ 243,13 (duzentos e quarenta e três reais e treze centavos).
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender paciente de Mandado Judicial.
 Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2015

Modalidade: Dispensa nº 186/15 - Processo nº. 488/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: LAÉRCIO HENNEBERG, TANIA MARIA HENNEBERG BENEMOND, OTAVIO HENNEBERG NETO e MARIA WALDREZ HENNEBERG PINTO NOVAES.
 Objeto: Locação de imóvel sito a Rua Piauí nº 1.481 para instalação da Procuradoria do INSS de Bauru (Agência do INSS).
 Valor Mensal: R\$ 1.558,48 (hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 19/10/2015

Modalidade: Dispensa nº 198/15 - Processo nº. 509/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 04/11/2015

Modalidade: Dispensa nº 212/15 - Processo nº. 537/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 1.329,60 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2015

Modalidade: Dispensa nº 215/15 - Processo nº. 545/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2015

Modalidade: Dispensa nº 219/15 - Processo nº. 551/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 1.213,20 (hum mil duzentos e treze reais e vinte centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2015

Modalidade: Dispensa nº 225/15 - Processo nº. 559/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 28/10/2015

Modalidade: Dispensa nº 228/15 - Processo nº. 562/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 03/11/2015

Modalidade: Dispensa nº 229/15 - Processo nº. 565/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 03/11/2015

Modalidade: Dispensa nº 230/15 - Processo nº. 566/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 03/11/2015

Modalidade: Dispensa nº 231/15 - Processo nº. 567/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2015

Modalidade: Dispensa nº 235/15 - Processo nº. 572/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2015

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 015/15 - Processo nº. 524/15

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a empresa ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS, com valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) objetivando a apresentação artística do Show Orquestra Bing Band - Zé Rodrix na FAMPOP 2015, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de outubro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº 015/15 - Processo nº. 524/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS.
 Objeto: Apresentação artística do Show Orquestra Bing Band - Zé Rodrix na FAMPOP 2015.
 Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 28/10/2015

DECRETOS

DECRETO Nº 4352, de 05 de novembro de 2015.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, uma faixa de terras com área de 28.20m², para implantação de rede de drenagem pluvial e dá outras providências.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO que de acordo com a Constituição Federal, no § 2º do art. 182, a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor; CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 4º, da Lei Orgânica do Município de Avaré; CONSIDERANDO o inciso I, "e" do art. 110, da Lei Orgânica do Município de Avaré; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório de Vistoria da Secretaria de Obras, no qual foi constatada a necessidade de implantação de rede de drenagem pluvial das ruas dos engenheiros e Avenida Gilberto Filgueiras, bem como a destinação das águas coletadas até o canal receptor de águas pluviais; DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de servidão administrativa, por via amigável ou judicial, faixa de terra de com 28,20 m², integrante do lote de terreno urbano matriculado sob o número 43.814, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com área de 301,35 m², para fins de implantação de rede de drenagem pluvial.

Art. 2º A servidão prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Ficam, desde já, os agentes públicos da Secretaria de

Obras e da Comissão de Avaliação de Bens autorizados a adentrar no imóvel, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º O contrato administrativo que firmar a servidão administrativa será averbado junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Avaré (SP).

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), 05 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.353, de 06 de novembro de 2015.

(Nomeia a Comissão Organizadora do IX FESESTE - Festival Estadual de Teatro de Avaré).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta**:-

Art. 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do IX FESESTE - Festival Estadual de Teatro de Avaré

GILSON CÂMARA - Presidente;

MARIA ELIDA PARRA - Tesoureiro;

RICARDUS GERARDUS REGIS SCHREURS - membro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

LEIS



Lei nº 1.960, de 03 de novembro de 2015.

Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.405, de 25 de outubro de 1.983 e dá outras providências

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 121/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - O art. 9º, da Lei nº 1.405, de 25 de outubro de 1.983, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

"VI - Os materiais de construção, principalmente de demolição, recebidos em doação pelo município, poderão ser dados destino que atenda às finalidades do Fundo Municipal de Assistência Social".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.961, de 03 de novembro de 2015

(Dispõe sobre denominação de via pública, e dá outras providências).

Autoria: Ver. Eduardo David Cortez
(Projeto de Lei nº 118/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - A Travessa de nº 02, entre as Ruas Salvador Firace e Rua Sebastião Lellis, localizada no Povoado do Distrito de Barra grande, chamar-se-á Travessa Maurício de Oliveira Martins.

Artigo 2º - Com a publicação da presente Lei deverão ser comunicadas às concessionárias públicas, Empresas de Correios e Telégrafos do Brasil e afins.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

INEDITORIAIS**Conselho Municipal de Trânsito e Transportes****Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes.**

As 14 de Outubro de 2015 às 19:00 hrs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré o Senhora Secretária do COMUTRAN e Representante do DEMUTRAN de Avaré Atenéia Ferreira, com a presença dos seguintes membros: João José Dalcim – Representante da Secretária Municipal de planejamento e Transportes – Mauricio Alexandre Alvarez – Representante do Poder Legislativo – Pedro Paulo Dal Farra Furlan- Representante da AREA – Cap. Mauricio Taveira Ferreira – Representante da Polícia Militar – Rodrigo B. De Oliveira – Representante da Rápido Luxo Campinas – José Luiz Pereira Serodio – Representante da Classe dos Taxistas- Agnaldo Juarez B. Da Silva- Representante da Secretaria da Educação – Hermes Rodrigues Pereira – Representante do Forum da 3ª Idade. A Secretária do COMUTRAN, iniciou a reunião com a discussão da pauta estabelecida com o seguinte assunto: 1) Indicação nº 1364/2015 C.M.A – Que estude a possibilidade de implantar sistemas de câmeras de vigilância no sentido e saída da cidade, Avenida Paulo Araújo Novaes, próximo ao cemitério.(Decisão: Não é de competência deste COMUTRAN, tal providências, pois se trata de vigilância, não de trânsito).2) Indicação nº 1385/2015 C.M.A – Providencie a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Carvalho Pinto próximo ao nº 264, na Vila Jardim.(Decisão: Primeiro implantar sinalização horizontal e vertical na via, conforme prevê a Resolução nº39/38, Art. 1º). 3) Indicação nº 1387/2015 C.M.A – Que estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Av. Espanha altura do número 890.(Decisão: Primeiro implantar sinalização horizontal e vertical na via, conforme prevê a Resolução nº39/38, Art. 1º). 4) Indicação nº 1307/2015 C.M.A – Que Informe se houve um estudo ou elaboração de um projeto para realização de inúmeras mudanças no trânsito de nosso Município. (Decisão: Conforme Publicação de Atas anteriores e respostas de Requerimentos e Indicações já respondidas a esta Casa de Leis, todas as alterações e mudanças realizadas no Trânsito desta Municipalidade foram deliberadas e analisadas por este COMUTRAN). 5) Requerimento nº 1315/2015 C.M.A – Requer que Informe a esta Câmara Legislativa em relação a singela pergunta: Por que em nossa cidade há tantos locais que carecem de redutores de velocidade e não os possuem? Em contrapartida quais as justificativas plausíveis e os motivos existentes para instalação de tantos redutores de velocidade, localizados na Avenida Governador Mário Covas? (Decisão: 1)Porque seguimos a Resolução nº39/38 Art. 1º. 2)A implantação das mesmas foram deliberadas por este COMUTRAN, Conforme Ata nº02 Extraordinária de 01 de Abril de 2015 e publicação Semanário). 6) Requerimento nº 1361/2015 C.M.A – Requer que estude a possibilidade de implantar redutor de velocidade na Rua Acre, próximo ao nº 880 (Decisão: Primeiro implantar sinalização horizontal e vertical na via, conforme prevê a Resolução nº39/38, Art. 1º). 7) Requerimento nº 1362/2015 C.M.A – Requer que efetue melhorias na sinalização na esquina da Rua Domiciano Santana com a Rua Pe. Emilio Immos (Decisão: Aprovado e programado conforme ordem cronológica) 8) Requerimento nº 1366/2015 C.M.A – Requer que providencie uma "Placa de Proibido Estacionar" em frente à Creche Ana Soares de Oliveira localizada na AV. Emílio Figueiredo no Bairro Jardim Tropical (Decisão: implatação de faixa amarela e placa de Proibido Estacionar). 9) Requerimento nº 1421/2015 C.M.A – Que estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua Maria Da Glória Novaes Ramires Ferreira confluência com a Rua Dorival Luiz Gerra(Decisão: Primeiro implantar sinalização horizontal e vertical na via, conforme prevê a Resolução nº39/38, Art. 1º). 10) Ofício nº 244/2015 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Solicita a verificação da vaga de Estacionamento para Deficiente no Cartório de Registro de Imóveis, na Avenida Celso Ferreira da Silva, pois há um poste e uma lombada na saída da vaga (Decisão: Não compete a este COMUTRAN providências, pois se trata de um estacionamento particular) 11) Requerimento nº 16520/2015 protocolado na Prefeitura Municipal pelo Sr Antonio Gomes - Solicita colocação de poste e demarcação na Rua Brasília nº 420, para a parada de circular no Bairro Vila Jardim, motivo vandalos quebraram o que lá existia (Decisão: Aprovado). 12) Requerimento nº 17671/2015 protocolado na Prefeitura Municipal pela Escola EMEB " Dona Anna Novaes de Carvalho" – Requer a retirada de uma placa de trânsito e a colocação de faixa de pedestre em frente ao portão de saída dos alunos na lateral da Escola na Rua Cel. Coutinho (Decisão: a retirada da placa não foi aprovada,e sim a sinalização horizontal e vertical). 13) Requerimento nº 17685/2015 protocolado na Prefeitura Municipal pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Requer instalação de ondulação transversal (lombada) na Avenida João Manoel Fernandes (Decisão: Conforme já deliberado em reuniões anteriores, primeiro implantar sinalização horizontal e vertical na via, conforme prevê a Resolução nº39/38, Art. 1º e no momento não possuímos recursos financeiros para execução de lombadas). 14) Requerimento nº 18144/2015 protocolado na Prefeitura Municipal pela FCAA Faculdade de Ciência Contábeis e Administrativas de Avaré – Solicita vaga de (PNE) na Horizontal e vertical na Rua Goiás nº1121 (Decisão: Não Aprovado, pois já tem vaga existente a menos de 100 metros). 15) Requerimento do Sr Danilo Celio Enz Miras – Solicita a realocação do ponto de ônibus localizado na Av Salim Antonio Cutiati, defronte ao numeral 144, para a final da mesma quadra, na altura do numeral 123 (Decisão: Não aprovado). 16) Requerimento da Sra Bianca Rossini Antonangelo Lopes – Solicita vaga de carga e descarga em frente ao Hotel Villarejo de Avaré, situado na Avenida Prof. Paulo Araújo Novaes, nº 721 (Decisão: Não aprovado). 17) Requerimento do Sr José Paulo Santos de Oliveira –

Solicita a regularização de estacionamento na Rua Antonio Quintilhiano Teixeira entre os nº 68 a 110 (Decisão:Solicitamos maiores detalhes). 18) Solicitação do Sr Nelson Incau – Solicita sentido único de direção no quarteirão da Rua Pernambuco (esquina da Rádio Interativa) (Decisão: Aprovado). 19) Solicitação do Sr Nelson Incau – Solicita Placa de Proibido Estacionar na Rua Tenente Apiai antes de chegar na Rua Bahia lado esquerdo (Decisão: Solicita justificativa plausível). 20) Solicitação do Sr Nelson Incau – Solicita placa de Proibido Estacionar na esquina da Rua Anacleto pires com a Rua Três Maria lado direito da via (Decisão: Não Aprovado). 21) Solicitação do Sr Alex Camargo - Solicita placa de Proibido Estacionar Ônibus e Caminhões na Rua João Cruz defronte ao numeral 183 (Decisão: Não aprovado, necessitamos de uma justificativa plausível do motivo desta proibição). 22) Solicitação Sr Nelson Incau – Solicita placa de proibido estacionar ônibus e caminhões em toda a extensão do quarteirão da Rua Anacleto Pires (Ginásio de esportes) (Decisão:Aprovado). 23) Solicitação de fechamento de ruas – Passar pelo Secretário Municipal de Planejamento e Transportes e após Autorização, mandar cópia Ofício para o Capitão da Polícia Militar 53 BPM/1, para que o mesmo tenha ciência). 24) Verificar fiscalização de cadeiras, cones, e pintura de faixas amarelas (Convocar o chefe do Dep. De Fiscalização para comparecer na reunião Ordinária do COMUTRAN em 11/11/15, para que se possa discutir o assunto). 25) Requerimento do Supermercado Pinheirão – Solicitando uma vaga de carga e descarga e uma vaga para estacionamento de Deficiente em frente ao supermercado sito na Avenida Pinheiro Machado nº 501 (Decisão: Aprovado implantação de carga e descarga para caminhões até 4PBT, e vaga para deficiente).26) Requerimento nº 18598/2015 protocolado na Prefeitura Municipal pelo Sr Jesus de Campos Malta – requer um ponto de ônibus entre o antigo Hospital Geral e o pontilhão(Decisão: não aprovado já tem um ponto defronte ao restaurante na Rua Lineu Prestes). Informamos que a execução dos serviços e visitas in loco serão realizadas de forma seqüencial ao recebimento dos protocolos e das Atas que foram publicadas anteriormente, e que no momento estamos realizando solicitação para abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais de sinalização horizontal, vertical, contratação de mão de obra. Ficando dessa forma a execução destes serviços para o Ano de 2016.Nada mais havendo a tratar, esta Ata foi lavrada por mim, Atenéia Ferreira, Funcionária Pública Municipal, matrícula 2053, Supervisora do Departamento Municipal de Trânsito e membro deste Conselho Municipal de Trânsito. Esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados acima.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ
07/10/2015**

Às dezenove horas do dia 07 de outubro de 2015, na sede interina à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião ordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré- COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presença de todos. A secretária Maria Luiza AppoloniZambom fez a leitura do ofício SMMA nº 378-2015 sobre o convite de representantes deste Conselho para participar da 1ª reunião para elaboração do Programa Municipal de Coleta Seletiva.Foi decidido que serão elaboradas apenas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho, ficando as discussões e decisões das reuniões do Grupo de Trabalho "Recursos Hídricos" compiladas em uma súmula anexa aos processos trabalhados.Com relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, a minuta sugerida pelo COMDEMA ao Executivo Local está sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Meio Ambiente, a qual deverá retornar ao COMDEMA uma nova sugestão de minuta, já que o texto anterior passa por alterações feitas pelo Executivo Municipal, segundo a conselheira representante da SMMA e Secretária Executiva deste Conselho, Maria Luiza Zambom. O conselheiro Ronaldo Vilas Boas pede ajuda ao COMDEMA para apoiar na solução de um problema de erosão urbana em área rural particular. O conselheiro Luiz Gustavo Gomes sugere que a Secretária Municipal de Agricultura oficie o proprietário da área a tomar providências. O Sr. Presidente sugere que este Conselho oficie o executivo local sobre as consequências do mau uso do solo em propriedade particular. Foi posto em votação, e o grupo decidiu que serão oficiados os órgãos Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretária Municipal de Agricultura, Secretária Municipal de Serviços e a Secretária Municipal de Planejamento.Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza AppoloniZambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Avaré, 07 de outubro de 2015.

Maria Luiza AppoloniZambom
Secretária Executiva

José Geraldo Dias Barreto
Presidente do COMDEMA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ
23/09/2015**

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia 23 de setembro de 2015, na sede interina à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião ordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré- COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presença de todos. O presidente sugere o envio de um ofício à secretária de meio ambiente para que se estude melhor a possibilidade de instalação de ecopontos em Avaré. A secretária Maria Luiza Zambom faz a leitura da ata da última reunião e coloca em votação. As atas das reuniões dos dias 01/07, 05/08 e 02/09 foram aprovadas. Seguindo a pauta desta reunião, o conselheiro Luiz Gustavo Gomes apresenta a meta de trabalho deste conselho, definida na última reunião, a saber: "Melhorar a qualidade das águas do Ribeirão do Lajeado em 20% em um prazo de dois anos". Ele salienta que visivelmente a qualidade da água deste curso d'água está baixa. Ele distribui um pedaço de papel para cada conselheiro para que eles sugiram as causas deste problema. Cada um sugere uma causa que julga mais importante para o problema. Para a próxima reunião, Luiz Gustavo vai trazer as causas, e cada conselheiro fará um julgamento da relevância do problema para a baixa qualidade da água. A partir disso, as três principais causas serão atacadas no Plano de Ação do Grupo de Trabalho Recursos Hídricos. Nesta reunião foi aberto o Processo COMDEMA Nº 022/2015 - GT Qualidade das águas do Ribeirão do Lajeado. Os conselheiros Luiz Moraes, Vilma Zanluchi, Luiz Gustavo Gomes e Cristiane Soares Hipólito Nespeca farão parte da Comissão Executiva deste Grupo de Trabalho. Luiz Gustavo Gomes faz a leitura do Processo COMDEMA nº 019/2014, que versa sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente, salientando que este será reaberto. Thiago Pepe compromete-se a ver o prazo para o envio da minuta da regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente junto ao Executivo Municipal. Caso este prazo seja anterior à data da próxima reunião, a minuta de sugestão será enviada por e-mail para apreciação do COMDEMA. A secretária Maria Luiza Zambom faz a ressalva sobre a importância e ações que o COMDEMA podem tomar em vista de uma maior participação da sociedade civil junto a este conselho. E pede que todos os conselheiros tragam sugestões para aumentar a participação de representantes da sociedade, facultades, professores, representantes de bairro, associações, entre outros. Thiago Pepe sugere a divulgação em meios de comunicação locais (rádios, jornais de circulação local, etc.). Ao final desta reunião, os conselheiros definiram os seguintes assuntos da próxima reunião: identificação do principal problema ambiental do município e criação de grupos de trabalho deste Conselho com atribuições específicas. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Avaré, 23 de setembro de 2015.

Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva

José Geraldo Dias Barreto
Presidente do COMDEMA

CMI – Conselho Municipal do Idoso**Convocação**

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia 12/11/2015 (quinta-feira) às 09h00min, na Sala de Reuniões do Conselho, na Avenida Carmen Dias Farias nº 2161 (antigo "Water Park").

Pauta:

Ciência ao e-mail encaminhado pelo CREAS;
Ciência ao ofício nº 308/2015 e 325/2015 da SEMADS;
Ciência ao ofício nº 44/2015 do CRAS I;
Ciência ao ofício nº 193/2015 do RAFA;
Ciência ao ofício circular especial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
Ciência ao relatório circunstanciado mensal da Associação Espírita O Bom Samaritano;
Outros assuntos;
Contamos com a presença de todos. Em caso de imprevistos, favor comunicar com antecedência e por escrito. cmi@avare.sp.gov.br

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

**Ouvidoria Municipal
3711-2500**

MINUTA DO PROJETO DE LEI Nº de de 20

Cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências*.

Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal de Avaré-SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DA CRIAÇÃO

Art. 1. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 2. O Fundo Municipal de Cultura - FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados para incremento da pesquisa, criação, produção e circulação de obras e atividades artísticas e/ou culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e os Governos do Estado de São Paulo e Municipal.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

DAS RECEITAS

Art. 3. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

I- dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Avaré e seus créditos adicionais;

II- transferências federais e/ou estaduais e/ou municipais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

III- contribuições/doações de mantenedores/pessoa física ou jurídica;

IV- produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão/locação de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos culturais e serviços de caráter cultural;

V- doações e legados nos termos da legislação vigente;

VI- subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

VII- reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

VIII- retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

IX- resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

X- empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XI- saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

XII- devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

XIII- saldos de exercícios anteriores; e

XIV- outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, com fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC na forma estabelecida no regulamento, e apoiará e financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

DA DESTINAÇÃO

Art. 5º - Os recursos do FMC serão destinados a:

I - desenvolver, incentivar e contribuir para a manutenção das atividades artísticas culturais do município;

II - promover, patrocinar ou incentivar anualmente, festivais, concursos, exposições, cursos e eventos oficiais comemorativos;

III - custear despesas com trabalhos que visem à elevação da arte, da cultura e dos valores humanos;

IV - fornecer meios, quando necessários, possíveis e no interesse da Administração Pública Municipal para a participação de artistas e delegações em certames, festivais, cursos, concursos e eventos afins, de âmbito estadual, nacional e internacional;

V - custear despesas com transporte e seguro de objetos de valor, destinados à exposição no Município e fora dele;

VI - editar obras relativas às ciências humanas, letras, artes, áudio visuais e outras de cunho cultural;

VII - patrocinar pesquisas sobre a história do município, editando os trabalhos em

livros, revistas, folhetos e demais meios de registro;

VIII - produções em vídeo, fotografia e artes visuais, destacando épocas distintas da história do Município;

IX - recuperação e aquisição de materiais que resgatem a memória do Município;

X - custear os serviços prestados por regentes, diretores, instrutores e outras

funções destinadas à formação e manutenção de grupos artísticos e culturais, ligados à Administração Pública Municipal.

XI - E outras ações culturais de interesse público que porventura possam fazer aparecer.

DO CONSELHO DIRETOR DO FMC

Art. 6º - Os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC serão depositados obrigatoriamente em conta-corrente a ser aberta e mantida no banco que venha a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Avaré. Parágrafo Único - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura a administração e movimentação dos recursos do FUNDO, a partir das decisões de um CONSELHO DIRETOR DO FMC, que deverá ser formado e regido

por regulamento pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, com membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. A nomeação dos membros do CONSELHO DIRETOR DO FMC será feita através de decreto do executivo municipal após a regulamentação e efetivação dos mesmos ressalvadas disposições em contrário desta lei. Art. 7º - Cabe ao CONSELHO DIRETOR decidir sobre a aplicação dos recursos do FMC nos termos desta lei.

§1º - A Secretaria Municipal de Cultura movimentará automaticamente o FMC a partir das deliberações do CONSELHO DIRETOR referentes à alocação de recursos em editais, programas públicos e ações estratégicas. Art. 8º - Fica a Secretaria Municipal de Cultura autorizada a efetuar aplicações financeiras com recursos do FUNDO, sem prévia autorização do CONSELHO DIRETOR, desde que:

I. tais aplicações não comprometam prazos, pagamentos e finalidades do FUNDO;

II. tais aplicações tenham rendimentos e prazos fixos garantidos. Parágrafo Único - O resultado dessas aplicações reverterá diretamente para o FUNDO, sem usos intermediários.

DOS EDITAIS PÚBLICOS

Art. 9 - Anualmente, o CONSELHO DIRETOR destinará recursos do FMC para os projetos referentes as seguintes áreas:

I. Artes Visuais;

II. Áudio-visual;

III. Circo;

IV. Cultura Popular;

V. Dança;

VI. Literatura;

VII. Música;

VIII. Teatro;

IX. Outros

Art. 10º - Para efeitos desta lei, designa-se como Proponente a pessoa física ou jurídica responsável pelos projetos.

Art. 11º - A inscrição e a seleção de projetos que pretendem obter recursos do FMC serão realizadas exclusivamente através de editais públicos definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Parágrafo Único - Fica vedada a apresentação de projetos de pessoas jurídicas com fins lucrativos que não tenham as artes e/ou cultura como uma de suas principais atividades.

Art. 12º - Um mesmo Proponente não poderá ser contemplado em mais de 01 (um) projeto em cada período de inscrição, exceto cooperativas e associações que congreguem e representem juridicamente núcleos sem personalidade jurídica própria.

Art. 13º - Após a aprovação do Projeto, os recursos do FMC serão depositados em conta específica, em estabelecimento bancário previamente credenciado pela Secretaria Municipal de Fazenda e aberta pelo empreendedor, que não poderá ser movimentada sem expressa autorização da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Diretor do FMC.

Art. 14º - O empreendedor cultural deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do projeto, apresentar detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, conforme modelo a ser definido em regulamento.

§ 1º O empreendedor cultural que não comprovar a correta aplicação dos recursos oriundos do FMC e de Incentivo Fiscal ficará sujeito ao pagamento do valor do respectivo incentivo, corrigido pela variação aplicável aos tributos municipais, acrescido de multa de 10% (dez por cento), ficando ainda excluído da participação de quaisquer projetos culturais abrangidos por esta Lei por 08 (oito) anos consecutivos, sem prejuízo das penalidades cíveis e criminais cabíveis.

§ 2º Não logrando êxito a cobrança administrativa, aplicar-se-á a Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, em benefício do FMC.

DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

Art. 15º. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 16º. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC será constituída por membros titulares e igual número de suplentes oriundos do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme regulamento a ser formatado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 17º. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura - PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 18º. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;

II - adequação orçamentária;

III - viabilidade de execução; e

IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Art. 19º - O Prefeito Municipal de Avaré-SP homologará e publicará no Semanário Oficial do Município a composição da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, nomeando seus representantes escolhidos de acordo com regulamento a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC nos termos desta lei.

Art. 20º - A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC é soberana nas decisões que lhe confere esta lei e delas não cabem recursos.

Art. 21º - A Secretaria de Cultura providenciará apoio, espaço, equipamentos e funcionários para os trabalhos da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, que poderá, também, solicitar assessoria técnica para tomar suas decisões.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 23º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24º - Fica revogada a lei n. ??????, de xx de xxxxxx de 20xx.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 1.574, de 15 de maio de 2012

Decreto nº 4.290, de 17 de agosto de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2.015 1ª, 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 4.290, de 17 de agosto de 2015; o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 11ª Reunião Ordinária de 2015, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2.015, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 18h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2015; 2. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 3. Indicação dos trechos críticos das estradas rurais/Convênio SEIAA 2016; 4. Demais assuntos de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré, 03 de novembro de 2.015

GERSON CARDOSO

Presidente

RUI FERREIRA

Secretário Executivo

FERNANDO FRANCO AMORIM

Secretário Adjunto

FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO PARA BANCA EXAMINADORA

A presidente da FREA - Fundação Regional Educacional de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente CONVOCAÇÃO do Concurso Público nº 01/2015, conforme segue:

Os candidatos APROVADOS na primeira fase do Concurso, conforme publicação do dia 26/10/2015, ratificada em 30/10/2015, para os cargos de: Professor do Ensino Fundamental I, Professor do Ensino Básico de Matemática (Ensino Fundamental II), Professor do Ensino Básico de Geografia (Ensino Médio), Professor do Ensino Básico de Espanhol (Ensino Fundamental II), Professor de Ensino Superior de Inglês, Professor de Ensino Superior de Artes Cênicas, Professor de Ensino Superior de Gestão Escolar, Professor de Ensino Superior de Didática, Professor de Ensino Superior de História, Professor de Ensino Superior de Anatomia Humana, Professor de Ensino Superior de Psicologia, deverão comparecer à FREA - Fundação Regional Educacional de Avaré, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, para a realização da PROVA DE BANCA.

As aulas apresentadas pelos candidatos deverão ter duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos. Os temas, a constituição da Banca Examinadora e as datas e horários de apresentação de cada candidato constam do Anexo I deste Edital.

Os candidatos deverão se apresentar com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto. Em caráter de ratificação do Edital 01/2015 do Concurso Público, observe-se que: entre os três temas, somente um será desenvolvido pelo candidato à Banca Examinadora, sorteado no ato da apresentação; o valor total da prova de Banca é de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato que não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos será desclassificado do certame; no ato do sorteio, o candidato deve entregar a cada membro da Banca Examinadora o Plano de Aula sobre o tema sorteado; a FREA - Fundação Regional Educacional de Avaré não apresentará sugestão de bibliografia para os temas a serem desenvolvidos por ser este um aspecto a ser avaliado no Plano e na apresentação do candidato; os membros da Banca, qualificados na área ou subárea do conhecimento do Concurso, possuem titulação igual ou superior à exigida para o emprego a ser provido.

CERIMÔNIA

Esporte premia atletas destaques de 2015

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) premiou os atletas que se destacaram ao longo de 2015 com a entrega do Troféu Prêmio Esportivo Destaque 2015.

O prêmio visa valorizar avareenses que levaram o nome da cidade nas mais diversas modalidades, como futsal, futebol, basquete, vôlei, natação e outras, além das empresas que apoiaram a realização de atividades esportivas para a comunidade avareense. Os atletas de destaque que disputaram os Jogos Regionais 2015 tam-



bém foram premiados.

Confira a relação dos contemplados com o Troféu:

CULTURA

Galeria Container traz oficina para deficientes visuais

A Galeria Container, primeira mostra itinerante de fotografia do Brasil, que estará em Avaré de 14 a 22 de novembro, como parte das atrações do VII Concurso Fotográfico de Avaré (Confota), trará para a cidade um workshop de fotografia para deficientes visuais.

As atividades acontecerão no bosque do Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC), localizado na Rua Minas Gerais, 279.

A oficina tem por objetivo estimular o participante com e sem deficiência visual (videntes) a desenvolver o

interesse pela fotografia de uma forma lúdica e sensível, aguçando outros sentidos do corpo para despertar um novo olhar. A finalidade é promover a troca de experiência entre os participantes, melhorar a autoestima, sensibilizar e incluir socialmente através da arte/fotografia.

A oficina será realizada no próximo dia 18, quarta-feira, às 9h. Mais informações/inscrições pelo telefone da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - 3732-8844. Outras informações, acesse www.galeriacontainer.com.

DESTAQUE POR EVOLUÇÃO

Modalidade

Atletismo ACD
Basquete Feminino
Basquete Masculino
Flag Ball
Futsal Masculino
Futsal Feminino
Futebol Masculino
JORI Natacao
JORI Voleibol
Judo Feminino
Judo Masculino
Karate Feminino
Karate Masculino
Natacao Feminino
Natacao Masculino
Voleibol Masculino

Atleta

Roger Vieira dos Santos
Natalia Souza
Douglas Francisco Lindo
Guilherme de Campos Nakamura
Guilherme Antônio Brito
Jacqueline Serodio
Isac Nascimento Oliveira
Yara Messias
Cleide Dias Cristofalo
Emely da Silva
Felipe Acaua Nunes dos Santos
Heloize Cristina Videira
Marcos Benedito Filho
Maria Victoria Cardoso
Lucas Lopez Barbosa
Lucas Maciel Negrao

DESTAQUE POR DESEMPENHO

Professor

Jose Aldemi da Silva
Samuel Laras Oliveira
Jose Aldemi da Silva
Samuel Laras Oliveira

Neusania Aparecida Martins
Artur Leandro Souza Reis

Ricardo Russo
Eliandro Rogerio Braga
Elson Carlota
Benedito da Silva
Gerson de Souza
Alexandro Cravieiro
Mauro Carvalho

Lucas de Oliveira
Alexandre Faustino
Paulo Fabiano Morbio
Clodoaldo da Silva
Clodoaldo da Silva

Andreia Cordeiro
Willams Lima
Rafael Giroto Fidelis

Sandro Oliveira da Cunha
Walter Moreira
Sandro Oliveira da Cunha
Walter Moreira
Rodrigo Pancionni Martins

Paulo Fabiano Morbio
Yuri Lincon da Silva Oliveira

Atleta por Resultado

Gessica Luiza de Oliveira

Maycon dos Santos Garramona
Miriam Nogueira
Edvaldo Lourenco Camargo
Laís Fernanda Rocha
Diego de Pimentel Lourenco
Ângela Cristina Furtado
Ronaldo Miranda
Matheus Henrique Machado Bento
Luana Maria Penacci Nogueira
Rafael da Silva Azevedo

Lucas Vinicius Costa Godoy
Gabriel Peroti
Alzira Maria de Campos
Eleniel Soares Castilho
Sonia Aparecida Salles
Francine Pedroso Filadelfo
Alfredo Marques do Vale
Paulo Roberto Leandro Massud
Jessika Mayhara da Cruz Zaia
Bruno Diego da Silva
Ronaldo Domingos Santana
Edilson Pereira
Danilo Paranhos
Ednei Fecttia Junior
Alex Martins de Almeida

Ana Carolina Felix Tirulli

Diego Theodoro Stelzer
Wilberth David Tiburcio
Ricardo Tomb
William Bruno Zambaldi Guimaraes
Jair Neves
Marcio Vieira Junior

Modalidade

Atletismo ACD Feminino

Atletismo Masculino

Atletismo - Corrida de Rua Feminino
Atletismo - Corrida de Rua Masculino
Basquete Feminino
Basquete Masculino
Ciclismo - MTB Feminino
Ciclismo - MTB Masculino
Flag Ball
Futsal Feminino
Futsal Masculino
Futebol Masculino

Jiu - Jitsu
JORI Atletismo
JORI Natacao
JORI Voleibol Adaptado
Judô Feminino
Judô Masculino
Luta de Braço
Karate Feminino
Karate Masculino
Kick Boxing
Kung Fu
Krav Maga
MMA
Muay Thay
Natacao Feminino

Natacao Masculino

Skate
Tênis de Campo
Tênis de Mesa
Supino Levantamento de Peso
Voleibol Masculino

LAZER

Com apoio do Governo do Estado de SP, Fampop chega a sua 33ª edição

Parte da programação cultural do Governo do Estado de São Paulo, a 33ª edição da Feira Avareense da Música Popular (Fampop) acontece a partir da próxima quarta-feira, 11,

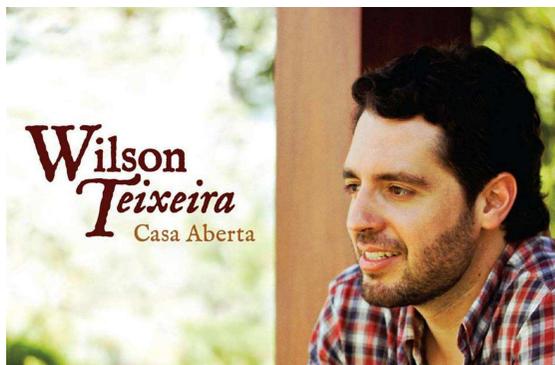
até sábado, 14, na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica), no centro da Estância Turística de Avaré.

A eliminatória avareense será na primeira noite, quan-

do 12 músicas serão apresentadas e quatro serão escolhidas para as eliminatórias nacionais dos dias 12 e 13. A final da disputa entre os compositores será no sábado, 14.

SHOWS

O avareense **Wilson Teixeira** subirá ao palco no primeiro dia para apresentar músicas de seu CD "Almanaque Rural" e também de seu mais recente lançamento "Casa Aberta". Wilsinho, como é conhecido, garantiu seu espaço na programação por ter conquistado o prêmio de melhor música avareense no festival em 2014 com "Canto de Fé", interpretada por ele e por Gabriela Toledo.



A **Banda Mais Bonita da Cidade** será a atração na noite do dia 12. O grupo teve sua carreira propagada após publicar na internet a música "Oração", que se tornou um dos mais vistos em todo o mundo com mais de 15 milhões de visualizações.

Na sexta-feira, 13, o show ficará por conta dos **Trovadores Urbanos**. Com raízes em Avaré, o grupo é conhecido nacionalmente por seu trabalho de 25 anos, período em que cantou mais de 100 mil serenatas, gravou 7 CDs, 1 DVD e dividiu palco com respeitadas nomes da MPB. Eles voltam ao festival após shows em 1994, 2007 e 2009.



Patrono do festival, **Tavito**, autor de clássicos como "Começo, meio e fim" e "Rua Ramallete", e que também será presidente do júri, toca no sábado, 14. Parte do espetáculo homenageará o cantor, compositor, músico e escritor Zé Rodrix, principal parceiro de Tavito (com quem compôs a celebre "Casa no campo", conhecida na voz de Elis Regina). O show terá também as participações de sua filha, Bárbara Rodrix, vencedora da Fampop de 2014 e Sonekka. Eles serão acompanhados pela Jazz Big Band de Santos, formada por 15 instrumentistas.

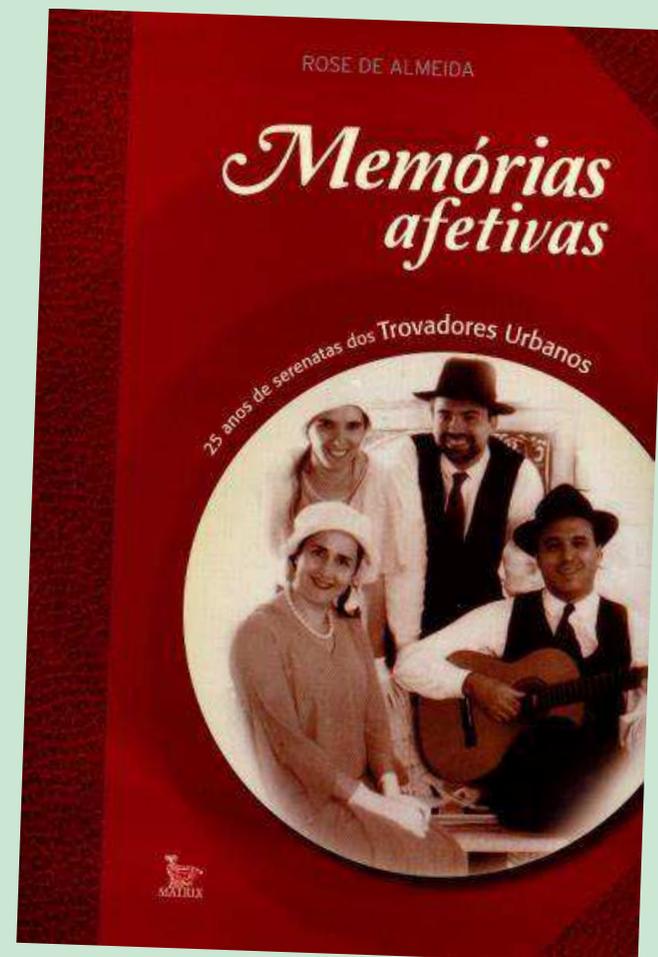


Programação Paralela

Na sexta, 13, será apresentada a peça "Por Dentro da Bagagem", de autoria de Celso Viáfara, vencedor da Fampop de 1984, no Auditório da Faculdade Sudoeste Paulista às 11h. Com entrada franca, o espetáculo completará em Avaré a sua 48ª apresentação, todas com absoluto sucesso. A peça dramatiza cenas do cotidiano de um grande aeroporto, entretendo o público de forma lúdica e divertida com humor.

Outro evento é o lançamento do livro *Memórias Afetivas*, de Rose Almeida, que conta a história de 25 anos de serenatas dos Trovadores Urbanos. Será às 11h, no Empório Café (Rua Rio Grande do Sul, 1274). No local haverá uma exposição de fotos do grupo, que permanecerá até o dia 27 de novembro.

No mesmo dia será realizado um "Encontro de letristas da MPB", com participações do professor Pasquale Cipro Neto, da poeta Alice Ruiz e do compositor e cantor Celso Viáfara. O evento ocorrerá na Casa do Músico de Avaré (Rodovia João Mellão, 268 - <http://casadomusicoavare.com.br/como-chegar>), e também terá entrada franca.



SERVIÇOS

Iluminação Pública atendeu 486 chamados em 60 dias

Um veículo zero quilômetro adaptado para manutenção da iluminação pública adquirido pela Prefeitura para melhorar as condições de trabalho dos servidores do setor já está atendendo as solicitações da população. O novo equipamento conta com carroceria e escada giratória e escada extensiva.

Nos últimos 60 dias, os eletricitas atenderam 486 ocorrências, incluindo troca de lâmpadas, reparos em redes elétricas, reatores e relês. São duas equipes, com 7 funcionários, que trabalham em dois turnos: das 7h às 17h e das 15h às 00h.

Para solicitar serviços, a população deve entrar em contato com a Ouvidoria Municipal, no 3711-2500.



MANUTENÇÃO

Obras e serviços prosseguem em bairros da cidade



Servidores da Prefeitura da Estância Turística de Avaré estão realizando serviços manutenção da Rua Professor Azuza, no bairro Plimec. Com as chuvas dos últimos dias, um muro de arrimo cedeu causando danos na rua. Os serviços serão concluídos na próxima semana.

O setor também está edificando uma rampa para pessoa com deficiência na EMEB Orlando Cortez e finalizando um solário (espaço para banho de sol de crianças) na EMEB Jandira Pereira.

Limpeza

A equipe da operação Cata Treco, da Secretaria Municipal de Serviços atendeu nesta semana as avenidas Paranapanema e João Victor de Maria, recolhendo materiais inservíveis descartados pela população, como móveis e eletrodomésticos.

Nas mesmas avenidas, a equipe de Praças e Jardins realizou a capinação dos canteiros centrais. No bosque do Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC), a máquina giro zero executou a capinação da área.

Outra equipe esteve no Jardim Boa Vista e nas proximidades do novo Fórum, executando os serviços de roçada nas calçadas.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias da Vila Martins

RUA
MÁRIO GOMES TIMÓTEO

Situada entre as avenidas Paranapanema e João Vítor De Maria, numa extensão de cerca de 300 metros, a Rua Mário Gomes Timóteo fica na divisa da Vila Martins com a Vila São João. Agricultor reconhecido pelo seu empreendedo-

rismo, o avarense Mário Gomes Timóteo (1898-1961) doou terras para a expansão urbana na Zona Oeste e para a abertura da primeira escola municipal, o antigo Parque São José. Cooperou também como benfeitor na ereção das igrejas de São Benedito e de São Pedro Apóstolo, além de ter levado a eletrificação para a Vila Timóteo.

RUA
JOÃO DIAS AYRES

Com cerca de 350 metros de extensão, a Rua João Dias Ayres, antigamente chamada de travessa, cruza a Vila Martins II no trecho entre a Rua Dr. Antônio Ferreira Inocêncio e a Avenida João Vitor De Maria. A via recebeu esse nome para

honrar a memória do cartorário, fazendeiro e político João Dias Ayres. Eleito vereador em 1917, tornou-se vice-presidente da Câmara e foi indicado para assumir função executiva, tendo desempenhado por alguns meses o cargo de prefeito de Avaré no ano de 1918, quando promulgou lei para criação da área destinado ao leprosário da cidade.

RUA
TIRADENTES

De Rua Tiradentes é denominada a via que se estende por 200 metros entre a Rua Maneco Dionísio e a Praça João Valente, na Vila Martins. Sua denominação rende tributo à memória do alferes Joaquim José da Silva Xavier (1746-

1792), apelidado de Tiradentes, que passou à história brasileira como o líder da Inconfidência Mineira, cujo objetivo era conquistar a independência do Brasil. Herói nacional, ele morreu enforcado e partes do seu corpo foram expostas em postes na estrada que ligava o Rio de Janeiro a Minas Gerais.

TRAVESSA
FREI CANECA

Uma quadra sem saída forma a Travessa Frei Caneca, cujo acesso único se dá pela Rua Professor Francisco Rodrigues dos Santos, no divisa das Vilas Timóteo e Martins. O logradouro recebeu esse nome para homenagear o religio-

so e político pernambucano Joaquim do Amor Divino Rabelo e Caneca (1779-1825), um dos líderes da Confederação do Equador. Frade carmelita com ideias liberais, ele tomou parte ativa de movimentos republicanos separatistas, livrou-se da forca, mas acabou condenado ao fuzilamento.

Avaré, 4 de novembro de 2015.

Maria Lúcia Cabral de Freitas Visentin
Presidente da FREA

Regina Helena F. Ferrazzini
Presidente da Comissão do Concurso Público

Juliana H. M. Rutigliano
Membro da Comissão

Maria Imaculada de M. Villen
Membro da Comissão

Luiz Mourato Neto
Membro da Comissão

Edson Gabriel da Silva
Membro da Comissão

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE BANCA: DATAS, HORÁRIOS, TEMAS E BANCA EXAMINADORA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Tema 1: Ciclo da água (Ciências).

Público-alvo: 3º ano

Tema 2: Fração - Números na representação fracionária (todo-referência, número de partes em que foi dividido, nome de cada parte e representação fracionária).

Público-alvo: 4º ano

Tema 3: Interpretação e Gramática aplicada em um texto jornalístico.

Público-alvo: 5º ano

Banca Examinadora:

Profa. Esp. Fernanda Masculi de Luchio Silva

Profa. Maria Carmen Carrasco Pinheiro

Profa. Solíria Maria Ferranti da Silveira Gomes

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 09/11/2015 - 13h00 - Everton dos Santos Machado

Dia 09/11/2015 - 14h00 - Tania Aparecida Silveira

Dia 09/11/2015 - 15h00 - Daniele Cristina da Silva

Dia 09/11/2015 - 16h00 - Patrícia de Cássia Moraes André

Dia 09/11/2015 - 17h00 - Daniela Dela Hoz

Dia 09/11/2015 - 18h00- Juliana B. dos S. Mendes Pereira

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL II)

Tema 1: Regra de três simples.

Público-alvo: 7º ano

Tema 2: Teorema de Pitágoras e suas aplicações.

Público-alvo: 9º ano

Tema 3: Resolução de sistemas de Equações de 1º Grau (Algébrica e graficamente).

Público-alvo: 8º ano

Banca Examinadora:

Profa. Esp. Cáthia de Oliveira Pinterich Biazon

Profa. Esp. Viviane Gomes Trench

Profa. Esp. Maria Luísa Fonseca

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 09/11/2015 - 15h30 - Paula Renata de M. Gomes Freitas

Dia 09/11/2015 - 16h30 - Amanda Regina Teodoro

Dia 09/11/2015 - 17h30 - Elyana Maria Garcia

Dia 12/11/2015 - 15h30 - Adriana Ap. Ruiz Cardoso

Dia 12/11/2015 - 16h30 - Adriana Carla Nunes

Dia 12/11/2015 - 17h30 - Regiane Batista.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE GEOGRAFIA (ENSINO MÉDIO)

Tema 1: Dinâmica demográfica mundial: Teorias Demográficas; etapas da Transição Demográfica; crescimento e distribuição populacional.

Público-alvo: 3º ano do Ensino Médio

Tema 2: Migrações no mundo e no Brasil: Principais movimentos migratórios nos séculos XIX, XX e XXI.

Público-alvo: 3º ano do Ensino Médio

Tema 3: Fatores do Clima: Altitude, latitude, Continentalidade/ Maritimidade, Correntes marítimas, Massas de Ar, vegetação. Elementos do Clima: Temperatura, Precipitação, Pressão Atmosférica, Umidade do ar.

Público-alvo: 3º ano do Ensino Médio

Banca Examinadora:

Prof. Esp. José Alcides Muller

Prof. Esp. Marcelo Garcia Antunes

Profa. Esp. Eliana Maria C. Brandão

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 09/11/2015 - 15h30 - Carlos Alberto Fumio Hayashi

Dia 09/11/2015 - 16h30 - Débora Regina Silvestre

Dia 09/11/2015 - 17h30 - Luis Paulo de Lima Xavier

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO DE ESPANHOL (ENSINO FUNDAMENTAL II)

Tema 1: Los heterosemánticos.

Público-alvo: 7º ano

Tema 2: El pretérito indefinido y el pretérito perfecto.

Público-alvo: 7º ano

Tema 3: Los heterotónicos.

Público-alvo: 7º ano

Banca Examinadora:

Profa. Esp. Rosângela Ap. de Moraes Bassetto

Profa. Maria Amélia de Albuquerque Tamassia

Profa. MSc. Juliana Heloisa Moreno Rutigliano

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 12/11/2015 - 14h00 - Daniele Cristina Padilha

Dia 12/11/2015 - 15h00 - Priscila Conrado

Dia 12/11/2015 - 16h00 - Acsa Costa de Mello

Dia 12/11/2015 - 17h00 - Bruna Miranda

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR DE INGLÊS

Tema 1: Escolha de um texto sobre assunto atual de 8 a 15 linhas aproximadamente. Exploração da leitura desse texto e da gramática básica aí presente.

Público-alvo: 3º Termo de Letras

Tema 2: Escolha de uma narrativa curta ou de um excerto narrativo de 8 a 15 linhas aproximadamente. Exploração da leitura desse texto e do Simple Past aí presente.

Público-alvo: 3º Termo de Letras

Tema 3: Escolha de uma letra de música. Explorar leitura ou canto, vocabulário e gramática aí presente.

Público-alvo: 3º Termo de Letras

Banca Examinadora:

Prof. Esp. Claudia Ap. Cardoso

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti

Prof. Amauri Ferreira de Albuquerque

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 10/11/2015 - 15h30 - Rosângela Estevão

Dia 10/11/2015 - 16h10 - Monalisa Silvia de O. Arruda

Dia 10/11/2015 - 16h50 - Elaine Oliveira Rios

Dia 11/11/2015 - 15h30 - Douglas de Magalhães Ferreira

Dia 11/11/2015 - 16h10 - Ricieri Faria de Oliveira

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DE ARTES CÊNICAS

Tema 1: A Comédia Dell'Arte e sua influência no teatro contemporâneo.

Público-alvo: 4º Termo de Artes

Tema 2: O teatro-educação: a importância das encenações na escola.

Público-alvo: 4º Termo de Artes

Tema 3: A comédia grega da Antiguidade.

Público-alvo: 4º Termo de Artes

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti

Profa. MSc. Juliana H. Moreno Rutigliano

Profa. MSc. Mary Fátima G. Rodrigues

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 12/11/2015- 16h30 - Andrea Egydio de Carvalho.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DE GESTÃO ESCOLAR

Tema 1: Estratégias para fortalecer a relação escola-família.

Público-alvo: 4º Termo do Ensino Superior

Tema 2: Planejamento e ações práticas para integração de professores e alunos novatos na escola.

Público-alvo: 4º Termo do Ensino Superior

Tema 3: O que é um Projeto Político Pedagógico. Como fazer PPP na escola.

Público-alvo: 4º Termo do Ensino Superior

Banca Examinadora:

Profa. MSc. Dinamene Gomes G. Santos

Profa. MSc. Juliana Heloisa M. Rutigliano

Profa. MSc. Mary Fátima G. Rodrigues

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 09/11/2015 - 16h30 - Martha Angélica Sossai

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DE DIDÁTICA

Tema 1: Tendências Pedagógicas da prática escolar: Pedagogia Progressista.

Público-alvo: 4º Termo do Ensino Superior

Tema 2: A relação pedagógica: a didática em ação.

Público-alvo: 4º Termo do Ensino Superior

Tema 3: Planejamento: a Didática e os sentidos de ensinar.

Público-alvo: 4º Termo do Ensino Superior

Banca Examinadora:

Profa. Esp. Conceição Ap. Senegalia Thomazini

Prof. MSc. Gustavo José Prado

Profa. MSc. Mary Fátima G. Rodrigues

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 10/11/2015 - 13h30 - Elaine Regina Cruz Ortega

Dia 10/11/2015 - 14h10 - Patrícia Garbellini

Dia 10/11/2015 - 14h50 - Marina Queiroz Silva

Dia 10/11/2015 - 15h30 - Sebastião Severino Neto

Dia 10/11/2015 - 16h10 - Aline J. Mesquita B. Cantador

Dia 10/11/2015 - 17h50 - Hildinéia Alves

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DE HISTÓRIA

Tema 1: O golpe de 1937 e o estabelecimento do Estado Novo no Brasil.

Público-alvo: 5º Termo de História

Tema 2: A quebra da Bolsa de Nova York (1929) e suas consequências para a economia mundial.

Público-alvo: 5º Termo de História

Tema 3: A ascensão do nazismo na Alemanha.

Público-alvo: 5º Termo de História

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Adriano Pereira da Silva

Prof. MSc. Antonio José Santos

Profa. MSc. Dinamene Gomes G. Santos

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 11/11/2015 - 14h00 - Rafael Henrique Antunes

Dia 11/11/2015 - 14h40 - Fernanda Cassia dos Santos

Dia 11/11/2015 - 15h20 - Felipe de Moura Garrido

Dia 11/11/2015 - 16h00 - Idelta B. de Souza Diniz

Dia 11/11/2015 - 16h40 - Michelle Fernanda Tasca

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DE ANATOMIA HUMANA

Tema 1: Sistema Respiratório: funcionamento.

Público-alvo: 1º Termo de Educação Física

Tema 2: Sistema Digestório: funcionamento.

Público-alvo: 1º Termo de Educação Física

Tema 3: Sistema cardiovascular: funcionamento.

Público-alvo: 2º Termo de Educação Física

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Luis C. Gabriel

Profa. Dra. Lucilene Patrícia Mazzolin

Profa. Dra. Susette Ap. de Barros Cardoso

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 12/11/2015 - 19h40 - Karina Basso Santiago

Dia 12/11/2015 - 20h20 - Matheus de Oliveira Bazoni

Dia 12/11/2015 - 21h10 - Joseane Scavroni

Dia 12/11/2015 - 21h50 - Carolina Vieira da Silva

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DE PSICOLOGIA

Tema 1: Histórico da Psicologia da Educação.

Público-alvo: 1º Termo de Pedagogia

Tema 2: Dificuldades de aprendizagem.

Público-alvo: 1º Termo de Pedagogia

Tema 3: Psicopatologia do desenvolvimento.

Público-alvo: 1º Termo de Pedagogia

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emerson Calil Rossetti

Profa. Dra. Márcia Gagliardi

Profa. MSc. Natália C. Marciola Sganzzella

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 12/11/2015 - 13h30 - Maiara Medeiros Brum

Dia 12/11/2015 - 14h10 - Jéssica Cruz Israel

Dia 12/11/2015 - 14h50 - Simone Borges Giraud

Dia 12/11/2015 - 15h30 - Rosely Zem V. de Souza

Dia 12/11/2015 - 16h10 - Isabel Cristina de O. Mello

Dia 12/11/2015 - 16h50 - Ana Carolina A. Bugari

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO A INSPETOR DE ALUNOS - FERNANDO RODRIGO DOS SANTOS

Recurso interposto em 27/10/2015 pelo candidato Fernando Rodrigo dos Santos, inscrito para o cargo de Inspetor de Alunos, o qual argumentou sobre as provas de Auxiliar de Manutenção e Inspetor de Alunos.

1) Quanto às provas para os cargos de Auxiliar de Manutenção e Inspetor de Alunos serem iguais, é prerrogativa da Comissão do Concurso decidir sobre a elaboração das provas. Optou-se por conteúdos do Ensino Fundamental II para ambos os cargos, já que os tópicos da Matemática desse grau de ensino constituem pré-requisitos para os conteúdos do Ensino Médio. Assim

sendo, os candidatos a Inspetor de Alunos foram beneficiados com uma prova que exigia conhecimento aquém do solicitado no Edital, porém com assuntos implícitos e pertinentes ao que foi pedido. Desse modo, pode-se afirmar, com segurança, que os critérios para escolha de questões e elaboração da prova foram tão justos e pertinentes que nenhum outro candidato dos 189 presentes interpôs recurso contra questões ou qualquer quesito do processo avaliativo, aceitando, portanto os resultados: isso configura a lisura e a legitimidade do presente concurso.

2) Na resposta ao recurso anterior de V. Sa., explicou-se que frações, porcentagens e outros itens integram-se a tópicos como "Conjuntos Numéricos", inclusos, portanto, no programa exigido. A escolha dos assuntos sobre os quais versam as questões é atribuição do professor que formula a prova, podendo alguns serem contemplados ou não. O especialista conhece a importância, a prioridade e o objetivo que se pretende alcançar através dos itens que escolhe com o devido cuidado e sabedoria. A Comissão do Concurso conhece e respeita a competência dos docentes responsáveis pelo que é arguido, além de avaliar a adequação dos conteúdos.

3) Quanto ao motivo da anulação da questão no 23, já foi exposto no recurso anterior. Favor examinar a respectiva resposta com atenção.

Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015.

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO A PROFESSOR DE ANATOMIA HUMANA - MATHEUS DE OLIVEIRA BAZONI

Deferido. Houve erro na contagem de tempo de experiência anterior do referido candidato, pois, por engano, a Comissão de Avaliação computou apenas os dias trabalhados do 1º semestre de 2015. Há comprovante da Diretoria de Ensino de Botucatu indicando 639 dias de exercício, o que resulta em 30 pontos referentes à experiência anterior.

Desse modo, altera-se a pontuação de tempo de experiência de 9,00 para 30,00, também publica-se novamente o resultado.

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE ANATOMIA HUMANA

Nome do Candidato	Pova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Título	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Karina Basso Santiago	60,00	20,00	80,00	30,00	30,00	140,00	Aprovado	1
Matheus de Oliveira Bazoni	54,00	21,00	75,00	30,00	30,00	135,00	Aprovado	2
Josiane Scavroni	54,00	21,00	75,00	30,00	9,00	114,00	Aprovado	3
Carolina Vieira da Silva	39,00	20,00	59,00	30,00	4,00	93,00	Aprovado	4

Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015.

FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA AO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - ANA CAROLINA RODRIGUES PASIN

Recurso interposto em 28/10/2015 pela candidata Ana Carolina Rodrigues Pasin, inscrita para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, a qual questionou sobre a não pontuação da apresentação do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Ciências Biológicas, como título.

Indeferido. O diploma de graduação em Ciências Biológicas não corresponde a uma especialização lato sensu (360 horas). Se a candidata apresentasse um certificado de especialização na área pedagógica do ensino fundamental I, sem dúvida, seriam atribuídos os 10,00 pontos. Mas esse não é o caso, pois a graduação em Ciências Biológicas envolve ensino do 6º ano até o final do ensino médio, não constituindo título a ser computado conforme o que reza o edital deste concurso.

Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Nome do Candidato	Pova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Helenice de Souza Sant'Ana	72,00	18,00	90,00	Aprovado	1º
Thaise Sakai de Oliveira Matias	72,00	18,00	90,00	Aprovado	2º
Bruno Henrique Lopes da Silva	66,00	20,00	86,00	Aprovado	3º
Isabeli Faria Ferreira	63,00	20,00	83,00	Aprovado	4º
Jose Carlos Moisés Junior	66,00	16,00	82,00	Aprovado	5º
Ana Carolina Dovich Costa	63,00	19,00	82,00	Aprovado	6º
Raul Leão	63,00	19,00	82,00	Aprovado	7º
Diogenes Alves Pereira Junior	60,00	21,00	81,00	Aprovado	8º
Pedro Henrique P. da Silva Macedo	66,00	14,00	80,00	Aprovado	9º
Pamela Camila Marinho	66,00	12,00	78,00	Aprovado	10º
Jefferson Luiz Cayres Pedro	60,00	18,00	78,00	Aprovado	11º
Helena Alarcão Duarte Cavaleiro	63,00	14,00	77,00	Aprovado	12º
Ana Beatriz Braz	57,00	20,00	77,00	Aprovado	13º
Francisco Idelvan Cirino Vieira	54,00	23,00	77,00	Aprovado	14º
Alda Alfredo Azevedo	60,00	16,00	76,00	Aprovado	15º
Andreia Aparecida Alves	60,00	16,00	76,00	Aprovado	16º
Helga de Campos Silva	60,00	16,00	76,00	Aprovado	17º
Otávio Augusto F. Mandu Manara	60,00	16,00	76,00	Aprovado	18º
Alessandra Cayres Pedro	54,00	22,00	76,00	Aprovado	19º
Kaiana Thalia da Silva	57,00	18,00	75,00	Aprovado	20º
Aline Gagliotti de Aguiar	57,00	18,00	75,00	Aprovado	21º
Wesley Borelli	60,00	14,00	74,00	Aprovado	22º
Jéssica Teodoro	60,00	14,00	74,00	Aprovado	23º
Caio Augusto Aparecido da Silva	57,00	17,00	74,00	Aprovado	24º
Alexandra Teles Pereira	57,00	17,00	74,00	Aprovado	25º
Juliana Aparecida Vieira Reis	60,00	12,00	72,00	Aprovado	26º
Gustavo Henrique Rocha de Souza	57,00	15,00	72,00	Aprovado	27º
Larissa Pedro de Oliveira	54,00	18,00	72,00	Aprovado	28º
Rosângela Aparecida dos Santos	60,00	11,00	71,00	Aprovado	29º
Samanta Cristiane Gil	57,00	14,00	71,00	Aprovado	30º
Felipe Horácio Moreira	57,00	14,00	71,00	Aprovado	31º
Priscilla Matanglano Endler	54,00	17,00	71,00	Aprovado	32º
Tatiana Nunes	54,00	17,00	71,00	Aprovado	33º
Beatriz Cristina Batista Rodrigues	57,00	13,00	70,00	Aprovado	34º
Amanda Helisa da Silva Oliveira	57,00	12,00	69,00	Aprovado	35º
Gabriela Peres Mendes	57,00	12,00	69,00	Aprovado	36º
Luiz Aparecido Marchanti	54,00	15,00	69,00	Aprovado	37º
Matildes Dionisio de Araujo Neto	54,00	15,00	69,00	Aprovado	38º
Raissa Cristina Correia Barbosa	54,00	15,00	69,00	Aprovado	39º

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

Nome do Candidato	Pova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Camila Bezerra Soares Santos	54,00	14,00	68,00	Aprovado	40º
Francielle Nackamura de Almeida	51,00	17,00	68,00	Aprovado	41º
Isabela Carvalho Valerio	51,00	17,00	68,00	Aprovado	42º
Raphaella Monteiro da Silva	51,00	17,00	68,00	Aprovado	43º
Carmo dos Santos Carlota	51,00	16,00	67,00	Aprovado	44º
Luciana de Campos Fideles Paixão	57,00	10,00	67,00	Aprovado	45º
Hilda Pereira da Costa Gregório	54,00	13,00	67,00	Aprovado	46º
Patrícia Mauricio	54,00	13,00	67,00	Aprovado	47º
Amanda Amaral do Nascimento	51,00	16,00	67,00	Aprovado	48º
Fernanda Arantes G. de Oliveira	51,00	16,00	67,00	Aprovado	49º
Ana Cristina Camin	54,00	12,00	66,00	Aprovado	50º
Carlos Alberto Junqueira Forlini	51,00	15,00	66,00	Aprovado	51º
Luciana Izilda de Oliveira	51,00	15,00	66,00	Aprovado	52º
Victoria Caroline Paixão	51,00	15,00	66,00	Aprovado	53º
Larissa Fernandes e Silva	51,00	15,00	66,00	Aprovado	54º
Sônia Aparecida D. dos Santos	48,00	18,00	66,00	Aprovado	55º
Daniele Cristina Bonfim	51,00	14,00	65,00	Aprovado	56º
Tatiane Batista Lima	48,00	17,00	65,00	Aprovado	57º
Grácia Gonzaga	51,00	13,00	64,00	Aprovado	58º
Daiane Aparecida Rondão	51,00	13,00	64,00	Aprovado	59º
Thais Cristina Reis Santiago	51,00	13,00	64,00	Aprovado	60º
Fernando Rocha Rodrigues	51,00	13,00	64,00	Aprovado	61º
Jéssica Aparecida R. de Oliveira	51,00	13,00	64,00	Aprovado	62º
Bruna Regina Vieira	51,00	13,00	64,00	Aprovado	63º
Rafael Augusto da Silva	48,00	16,00	64,00	Aprovado	64º
Amanda Baia da Silva	48,00	16,00	64,00	Aprovado	65º
Larissa Pless Lopes Correa	48,00	16,00	64,00	Aprovado	66º
Beatriz Gonçalves F. Tristão	48,00	16,00	64,00	Aprovado	67º
Claudia Guimarães	51,00	12,00	63,00	Aprovado	68º
Rodrigo Martins dos Santos	48,00	15,00	63,00	Aprovado	69º
Marinalda Antunes Franco	45,00	18,00	63,00	Aprovado	70º
Josiane Rodrigues de Lara	54,00	8,00	62,00	Aprovado	71º
Monica Cristiane Gomes Nunes	51,00	11,00	62,00	Aprovado	72º
Adriana Cristina da Silva	48,00	14,00	62,00	Aprovado	73º
Mayla Cristina Duarte Guerra	48,00	14,00	62,00	Aprovado	74º
Bruna Stefania de Oliveira	48,00	14,00	62,00	Aprovado	75º
Wagner Lima de Carvalho	48,00	14,00	62,00	Aprovado	76º
Tainah Crítina Christovam	48,00	14,00	62,00	Aprovado	77º
Iara Gabriela Silverio	48,00	14,00	62,00	Aprovado	78º
Maria Eduarda da Silva Ferreira	48,00	14,00	62,00	Aprovado	79º
Gracielle Amanda Zandoná	48,00	14,00	62,00	Aprovado	80º

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

Nome do Candidato	Pova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Reginaldo de Freitas Rocha	45,00	17,00	62,00	Aprovado	81º
Vanessa Cristina Suchara Pereira	45,00	17,00	62,00	Aprovado	82º
Vera Aparecida Rodrigues	48,00	13,00	61,00	Aprovado	83º
Jocimara Rocha	48,00	12,00	60,00	Aprovado	84º
Patrícia Fernandes L. Quirino	48,00	12,00	60,00	Aprovado	85º
Leonice de Fátima Alves Silva	45,00	15,00	60,00	Aprovado	86º
Helen Keller Fraündemberg Maia	45,00	15,00	60,00	Aprovado	87º
Graciela Clara de Oliveira	45,00	15,00	60,00	Aprovado	88º
Mariana Nunes de Miranda	51,00	8,00	59,00	Aprovado	89º
Rosileide de Melo	48,00	11,00	59,00	Aprovado	90º
José Augusto Possidonio da Silva	45,00	14,00	59,00	Aprovado	91º
Orlando Cortez Neto	45,00	14,00	59,00	Aprovado	92º
Simone Aparecida de Oliveira	45,00	14,00	59,00	Aprovado	93º
Fernando Rodrigo dos Santos	45,00	14,00	59,00	Aprovado	94º
Andressa Macedo Pires	45,00	14,00	59,00	Aprovado	95º
Miríã de Castro Gonçalves	45,00	14,00	59,00	Aprovado	96º
Andrea de Melo Campos	42,00	17,00	59,00	Aprovado	97º
Diogo Igno Neves de Souza	48,00	10,00	58,00	Aprovado	98º
Creusa Alves Jaco	45,00	13,00	58,00	Aprovado	99º
Edna Leandra Silva Dias	45,00	13,00	58,00	Aprovado	100º
Carolina Rodrigues de Barros	45,00	13,00	58,00	Aprovado	101º
Renata Cristina de Queiroz	45,00	13,00	58,00	Aprovado	102º
Camila Roberta Paes	45,00	13,00	58,00	Aprovado	103º
Maria Alice Gonçalves da Silva	45,00	13,00	58,00	Aprovado	104º
Igor Carvalho B. Domingues	45,00	13,00	58,00	Aprovado	105º
Ana Paula de Araujo	45,00	12,00	57,00	Aprovado	106º
Maria de Lourdes de O. Florido	45,00	12,00	57,00	Aprovado	107º
Vania de Fátima Viveiros	42,00	15,00	57,00	Aprovado	108º
Rute Guimarães Cavalcante	42,00	15,00	57,00	Aprovado	109º
Adriana Regina da Silva	45,00	11,00	56,00	Aprovado	110º
Bruna Aparecida Camilo Luciano	45,00	11,00	56,00	Aprovado	111º
Gislene Maria dos Santos	42,00	14,00	56,00	Aprovado	112º
Célia Regina Ap. de Moraes Russo	42,00	14,00	56,00	Aprovado	113º
Gislaine da Costa Camargo	42,00	14,00	56,00	Aprovado	114º
Lydia C. R. de Castro Nascimento	42,00	14,00	56,00	Aprovado	115º
Priscila Ramos	42,00	14,00	56,00	Aprovado	116º
Juliana Cristina da Silva	42,00	14,00	56,00	Aprovado	117º
Michaela Agostini C. Orquiza	42,00	14,00	56,00	Aprovado	118º
Leticia Quirino Silva	42,00	14,00	56,00	Aprovado	119º
Luciana de Oliveira Lima	45,00	10,00	55,00	Aprovado	120º
Marcio Jose Rodrigues dos Santos	45,00	10,00	55,00	Aprovado	121º

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

Nome do Candidato	Pova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Irani Martins Andreotti	42,00	13,00	55,00	Aprovado	122º
Isabel Cristina Alves de Sousa	42,00	13,00	55,00	Aprovado	123º
Elaine Maria Cardoso Silverio	42,00	13,00	55,00	Aprovado	124º
Gabriela Pamela Preto Coutinho	42,00	13,00	55,00	Aprovado	125º
Alex Garramona de Melo	42,00	13,00	55,00	Aprovado	126º
Thalia Sarto de Oliveira	42,00	13,00	55,00	Aprovado	127º
Cássia Aparecida de M. Vieira	42,00	12,00	54,00	Aprovado	128º
Karen Mello Diniz	42,00	12,00	54,00	Aprovado	129º
Bruna Vicentini Silveira	42,00	12,00	54,00	Aprovado	130º
Thamires Araújo de Souza	42,00	12,00	54,00	Aprovado	131º
Luciana Gleice dos S. Pereira	39,00	15,00	54,00	Aprovado	132º
Marciele Carvalho de Oliveira	39,00	15,00	54,00	Aprovado	133º
Ione Rodrigues Carrillo Fogaça	39,00	14,00	53,00	Aprovado	134º
Regina Célia de Souza	39,00	14,00	53,00	Aprovado	135º
Flávia Garcia da Costa	39,00	14,00	53,00	Aprovado	136º
Sueli Pereira de Oliveira	39,00	14,00	53,00	Aprovado	137º
Debora Cassu Castanheira	39,00	14,00	53,00	Aprovado	138º
Gabriel Camargo Mendes	39,00	14,00	53,00	Aprovado	139º
Elisa Stela de Almeida Pelicon	39,00	14,00	53,00	Aprovado	140º
Alcina Severina da Silva Pedro	39,00	13,00	52,00	Aprovado	141º
Andreia Maria Dias Vaz	42,00	10,00	52,00	Aprovado	142º
Rosimary da Silva Gonçalves	39,00	13,00	52,00	Aprovado	143º
Leonardo César Pinto	42,00	9,00	51,00	Aprovado	144º
Jair Junior Augusto da Silva	39,00	12,00	51,00	Aprovado	145º
Michele Renata Vieira	39,00	12,00	51,00	Aprovado	146º
Julio Fernando da Silva Bergamo	36,00	15,00	51,00	Aprovado	147º
Cristiane Pereira	36,00	15,00	51,00	Aprovado	148º
Vanderlei José dos Santos	39,00	11,00	50,00	Aprovado	149º
Eliana Maria da Silva	36,00	14,00	50,00	Aprovado	150º
Eliani de Freitas Alves	36,00	14,00	50,00	Aprovado	151º
Tatiana Catarina Alves	36,00	14,00	50,00	Aprovado	152º
Jéssica Thaiane de A. Padilha	36,00	14,00	50,00	Aprovado	153º
Bianca Aparecida Garcia	36,00	14,00	50,00	Aprovado	154º

Aline Nitsche Prestes	45,00	4,00	49,00	Reprovado	
Ariane Guassu dos Santos	36,				

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Daiane Jasseline Carvalho	36,00	11,00	47,00	Reprovado	
Denilson Marins Ponce	36,00	11,00	47,00	Reprovado	
Jéssica Santos da Silva	36,00	11,00	47,00	Reprovado	
Vanessa Sasahara	36,00	11,00	47,00	Reprovado	
Josiane Chimentes	33,00	13,00	46,00	Reprovado	
Mara Rubia Amaral	33,00	13,00	46,00	Reprovado	
Ana Paula Cardoso	45,00	Anulada	45,00	Reprovado	
Fabiana Barreto Sakamoto	33,00	12,00	45,00	Reprovado	
Priscilla Beraldo Fernandes Batista	33,00	12,00	45,00	Reprovado	
Renan Borges de Souza	33,00	12,00	45,00	Reprovado	
Aline Lopes de Medeiros	30,00	14,00	44,00	Reprovado	
Luciana Cristina Jardim	33,00	11,00	44,00	Reprovado	
Aline Franciele Vicente	30,00	13,00	43,00	Reprovado	
Andreia D. de Oliveira de Moraes	30,00	11,00	41,00	Reprovado	
Elaine Beatriz Fuentes Soto	30,00	11,00	41,00	Reprovado	
Lindaci Soares Marchanti	33,00	8,00	41,00	Reprovado	
Talita dos Santos Telles	30,00	11,00	41,00	Reprovado	
Gabriel Roberto Silva Fronzi	27,00	13,00	40,00	Reprovado	
Jose Guilherme Rodrigues Molina	30,00	10,00	40,00	Reprovado	
Sueli Dias Amaral	27,00	13,00	40,00	Reprovado	
Thais R. Sena de Oliveira Passarelli	27,00	13,00	40,00	Reprovado	
Larissa Gonzalez Araujo Sousa	27,00	12,00	39,00	Reprovado	
Maria Eduarda Alves Pinto de Farias	30,00	9,00	39,00	Reprovado	
Fernanda Pereira de Queiroz	27,00	11,00	38,00	Reprovado	
José Luiz de Godoy Junior	27,00	10,00	37,00	Reprovado	
Marcos Paulo Moreira Vanzo	27,00	10,00	37,00	Reprovado	
Maria Aparecida Tito	27,00	8,00	35,00	Reprovado	
Jorge Henrique Mauricio	15,00	14,00	29,00	Reprovado	
Glauca Mariker Vendramini	28,00	Anulada	28,00	Reprovado	

Ana Camila Nakamura	AUSENTE
André Aparecido Alves	AUSENTE
André da Silva Custódio	AUSENTE
Brunno Giordano Pereira	AUSENTE
Camila Regina Jacinto	AUSENTE
Célia Mariano	AUSENTE
Cleusa Aparecida Rodrigues da Silva	AUSENTE
Cristina de Castro	AUSENTE
Cristine Nohara Alves	AUSENTE
Dalva Faria Leme Fiocuci	AUSENTE

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Daniele Cristiane dos Reis				AUSENTE	
Eduardo Francisco Campos Leoncio				AUSENTE	
Eduardo Rotelli de Mello Pinto				AUSENTE	
Francisca de Fátima Campos				AUSENTE	
Henrique Guidotti Camara				AUSENTE	
Jackline Isabelle Nunes				AUSENTE	
João Messias				AUSENTE	
Joice Aparecida Alves Bezerra				AUSENTE	
José Marcos Robles				AUSENTE	
Katia Santos Jacinto				AUSENTE	
Leticia Aparecida Marcolino				AUSENTE	
Leticia Khairallah Godoi				AUSENTE	
Luana Maiara Assis de Souza				AUSENTE	
Lucas Felipe Amaral Camargo				AUSENTE	
Marceli Prudenciano de Souza				AUSENTE	
Maria Eduarda Cardoso Miguel				AUSENTE	
Maria Luiza Cordeiro Miahira				AUSENTE	
Mariana Moio da Cunha				AUSENTE	
Mariana Rosa da Silva				AUSENTE	
Monica dos Santos				AUSENTE	
Orisneide Cordeiro Miahira				AUSENTE	
Patricia Braz Januario				AUSENTE	
Paulo Arnold Carvalho				AUSENTE	
Paulo Ricardo Firmino Ferreira				AUSENTE	
Paulo Roberto Campos Leoncio				AUSENTE	
Regina Célia de Moura				AUSENTE	
Rosana Aparecida da Rocha				AUSENTE	
Rosana de Souza				AUSENTE	
Rosemeire Aparecida de Barros				AUSENTE	
Silvia Helena dos Reis				AUSENTE	
Vinicius Rafael da Silva				AUSENTE	

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015 torna pública a classificação dos candidatos acompanhada de prévios esclarecimentos:

01. O candidato que não obteve 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Redação foi considerado reprovado em conformidade com o com os itens 7.4.1 e 9.1 do Edital 01/2015 - Concurso Público.

02. Os candidatos que obtiveram o mesmo número de pontos foram submetidos aos critérios de desempate que constam do item 9.3 do Edital 01/2015 - Concurso Público.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
Wagner Barbas	60,00	19,00	79,00	Aprovado	1
Maria Caroline da Silveira	60,00	14,00	74,00	Aprovado	2
Patrick David Donegá	51,00	18,00	69,00	Aprovado	3
Geraldo Rosolen Junior	48,00	19,00	67,00	Aprovado	4
Victor Eduardo Messias Aires	45,00	20,00	65,00	Aprovado	5
Marco Antonio Vieira Junior	45,00	15,00	60,00	Aprovado	6
Edson Almeida de Oliveira	42,00	16,00	58,00	Aprovado	7
Antonio José Teixeira de Arruda	45,00	12,00	57,00	Aprovado	8
José Antônio Rodrigues	42,00	11,00	53,00	Aprovado	9
Renata Machado de Oliveira	36,00	15,00	51,00	Aprovado	10

Benedito Batista de Oliveira	33,00	14,00	47,00	Reprovado
Claudio Bezerra Cavalcanti	33,00	14,00	47,00	Reprovado
Luiz Antônio Cação	36,00	10,00	46,00	Reprovado
Paulo Henrique Pereira Bezerra	24,00	11,00	35,00	Reprovado
Ronaldo Tegani Texeira	39,00	Anulada	39,00	Reprovado

Cristina Marques Lima	Ausente
Paulo Ricardo Pereira da Silva	Ausente
Renan Freitas Basseto	Ausente
Vinicius Freitas Carvalheira	Ausente

A Comissão Organizadora do Concurso Público n° 01/2015 torna pública a classificação dos candidatos acompanhada de prévios esclarecimentos:

01. O candidato que não obteve 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Redação foi considerado reprovado em conformidade com os itens 7.4.1 e 9.1 do Edital 01/2015 - Concurso Público.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Final	Condição	Classificação
José Gabriel de Freitas Filho	63,00	20,00	83,00	Aprovado	1
Ursula Daniele Sossai	51,00	20,00	71,00	Aprovado	2
Thais Miti Yoshida	51,00	19,00	70,00	Aprovado	3
Monize Kelie de Souza	48,00	19,00	67,00	Aprovado	4
Claudineia Aparecida dos Reis Luz	45,00	14,00	59,00	Aprovado	5
Elton Alan Lucas de Oliveira	42,00	15,00	57,00	Aprovado	6
Graziella Aureliano dos Santos	39,00	16,00	55,00	Aprovado	7

Nathalia de Fátima Martins	33,00	12,00	45,00	Reprovado
----------------------------	-------	-------	-------	-----------

A Comissão Organizadora do Concurso Público n° 01/2015 torna pública a classificação dos candidatos acompanhada de prévios esclarecimentos:

01. O candidato que não obteve 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Redação foi considerado reprovado em conformidade com os itens 7.4.1 e 9.1 do Edital 01/2015 - Concurso Público.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
José Carlos Motta	45,00	18,00	63,00			63,00	Desclassificado	
Mônica Regina R.M.de A.Alves	42,00	18,00	60,00			60,00	Desclassificado	
Patricia Estela M. Pereira	45,00	20,00	65,00			65,00	Desclassificado	

Os candidatos desclassificados não apresentaram titulação exigida no Edital do Concurso Público n° 01/2015 - FREA - ANEXO I (Página 18).

Conforme item 7.5.8 do Edital do Concurso Público n° 01/2015: "A entrega de títulos constitui requisito essencial para que o candidato se apresente à Banca".

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE GESTÃO ESCOLAR

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Martha Angélica Sossai	57,00	21,00	78,00	20,00		98,00	Aprovado	1

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE PSICOLOGIA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Maiara Medeiros Brum	51,00	19,00	70,00	20,00	18,00	108,00	Aprovado	1
Jéssica Cruz Israel	57,00	18,00	75,00			75,00	Aprovado	2
Simone Borges Giraud	39,00	18,00	57,00	10,00		67,00	Aprovado	3
Roseley Zem V. de Souza	39,00	18,00	57,00	10,00		67,00	Aprovado	4
Isabel Cristina de O. Mello	45,00	20,00	65,00			65,00	Aprovado	5
Ana Carolina A. Bugari	45,00	18,00	63,00			63,00	Aprovado	6
Lais de O. D. C. Simões	45,00	17,00	62,00			62,00	Aprovado	7
Maria Alessandra Alves	33,00	17,00	50,00			50,00	Aprovado	8

Silvia Helena R.Garcia	33,00	15,00	48,00			48,00	Reprovado
------------------------	-------	-------	-------	--	--	-------	-----------

Não foi computado tempo de experiência e titulação aos candidatos que não obtiveram 50% do total de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e de Redação, conforme item 9.1 do Edital do Concurso Público n° 01/2015.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE HISTÓRIA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Rafael Henrique Antunes	69,00	22,00	91,00	20,00	30,00	141,00	Aprovado	1
Fernanda Cassia dos Santos	57,00	22,00	79,00	20,00	30,00	129,00	Aprovado	2
Felipe de Moura Garrido	54,00	22,00	76,00	20,00	30,00	126,00	Aprovado	3
Idelta B. de Souza Diniz	45,00	24,00	69,00	20,00	30,00	119,00	Aprovado	4
Michelle Fernanda Tasca	69,00	21,00	90,00	20,00		110,00	Aprovado	5

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE ANATOMIA HUMANA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Karina Basso Santiago	60,00	20,00	80,00	30,00	30,00	140,00	Aprovado	1
Matheus de Oliveira Bazoni	54,00	21,00	75,00	30,00	9,00	114,00	Aprovado	2
Joseane Scavroni	54,00	21,00	75,00	30,00	9,00	114,00	Aprovado	3
Carolina Vicira da Silva	39,00	20,00	59,00	30,00	4,00	93,00	Aprovado	4

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE DIDÁTICA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Elaine Regina Cruz Ortega	54,00	20,00	74,00	10,00	30,00	114,00	Aprovado	1
Patricia Garbellini	48,00	18,00	66,00	10,00	30,00	106,00	Aprovado	2
Marina Queiroz Silva	39,00	19,00	58,00	10,00	30,00	98,00	Aprovado	3
Sebastião Severino Neto	39,00	17,00	56,00	10,00	27,00	93,00	Aprovado	4
Aline J.M.B. Cantador	57,00	19,00	76,00	10,00		86,00	Aprovado	5
Hildineia Alves	51,00	22,00	73,00	10,00		83,00	Aprovado	6

Celso Melo de Oliveira	Ausente
Maria Conceição Belin	Ausente
Maria de Lourdes da S.Cruz	Ausente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE NATAÇÃO

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Luiz Carlos Alves Junior	51,00	19,00	70,00			70,00	Desclassificado	
Daniel Altafini Batista	51,00	16,00	67,00			67,00	Desclassificado	

Os candidatos desclassificados não apresentaram a titulação exigida, como determina o Edital do Concurso Público n° 01/2015 - FREA - Anexo I (Página 18)

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE ARTES CÊNICAS

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Andrea Egdio de Carvalho	45,00	22,00	67,00	20,00	30,00	117,00	Aprovado	1

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO SUPERIOR DE INGLÊS

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Rosângela Estevão	57,00	22,00	79,00	10,00	30,00	119,00	Aprovado	1
Monalisa Silva de Oliveira Armada	54,00	22,00	76,00		30,00	106,00	Aprovado	2
Elaine Oliveira Rios	54,00	21,00	75,00		30,00	105,00	Aprovado	3
Douglas de Magalhães Ferreira	57,00	23,00	80,00		13,00	93,00	Aprovado	4
Ricieri Faria de Oliveira	30,00	22,00	52,00	10,00	18,00	80,00	Aprovado	5
Adria Luzia Ribeiro de Paula	48,00	21,00	69,00			69,00	Desclassificado	
Luane de Oliveira Silvestre	60,00	22,00	82,00			82,00	Desclassificado	
Rodrigo Carvalho	54,00	20,00	74,00			74,00	Desclassificado	

Adriana Elizabeth Lomba dos Santos							Ausente	
Jair Aparecido Correa de Paula							Ausente	
Shefanie Kall Kairallah							Ausente	
Talita de Almeida Tsukahara Gomes							Ausente	

Os candidatos desclassificados não apresentaram experiência comprovada na área, como determina o Edital do Concurso Público nº 01/2015 - FREA - Anexo I (Página 18).

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE ESPANHOL

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Daniele Cristina Padilha	69,00	16,00	85,00		30,00	115,00	Aprovado	1
Priscila Courrado	57,00	17,00	74,00	10,00	30,00	114,00	Aprovado	2
Acas Costa de Mello	51,00	19,00	70,00		30,00	100,00	Aprovado	3
Bruma Miranda	51,00	20,00	71,00		26,00	97,00	Aprovado	4

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE GEOGRAFIA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Carlos Alberto Fumio Hayashi	60,00	22,00	82,00		30,00	112,00	Aprovado	1
Déhora Regina Silvestre	45,00	21,00	66,00	10,00	30,00	106,00	Aprovado	2
Luís Paulo de Lima Xavier	42,00	21,00	63,00		30,00	93,00	Aprovado	3

José Thiago Vicentini Prioli							Ausente	
Ricardo Manfrenatti Venturelli							Ausente	

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO BÁSICO DE MATEMÁTICA

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Paula Renata de M. Gomes Freitas	72,00	19,00	91,00		30,00	121,00	Aprovado	1
Amanda Regina Teodoro	54,00	19,00	73,00		30,00	103,00	Aprovado	2
Elyana Maria Garcia	39,00	16,00	55,00	10,00	30,00	95,00	Aprovado	3
Adriana Aparecida Ruiz Cardoso	36,00	21,00	57,00		30,00	87,00	Aprovado	4
Adriana Carla Nunes	36,00	19,00	55,00	10,00	21,05	86,05	Aprovado	5
Regiane Batista	54,00	17,00	71,00	10,00		81,00	Aprovado	6
Brenda Vaz Pereira	39,00	19,00	58,00		3,35	61,35	Aprovado	7
Elisângela Oliveira B. Gonçalves	42,00	16,00	58,00			58,00	Aprovado	8
Luiz Antônio Silveiro	36,00	15,00	51,00			51,00	Aprovado	9

Luan Henrique Alves da Silva	27,00	16,00	43,00			43,00	Reprovado	
Luiz Carlos Dall'Antonia Junior	27,00	19,00	46,00			46,00	Reprovado	
Patrick Jordan Lima	24,00	19,00	43,00			43,00	Reprovado	
Eduardo Ribeiro Pinto							Ausente	
José Vinícius Zapfe Bergamo							Ausente	
Viviane Ferreira Souto							Ausente	

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015 torna pública a classificação dos candidatos acompanhada de prévios esclarecimentos:

01. Os candidatos que não obtiveram 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Redação foram reprovados conforme item 9.1 do Edital 01/2015 - Concurso Público.
02. Não foi computado tempo de experiência profissional para docentes cujos documentos não cumpriam as exigências do Edital 01/2015 - Concurso Público ou para aqueles reprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação.
03. Também não foi computado o valor da titulação para os candidatos que não somaram 50% do total de pontos da

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

Nome do Candidato	Prova Objetiva	Redação	Resultado Parcial	Titulação	Exp. Profissional	Resultado Final	Condição	Classificação
Everton dos Santos Machado	51,00	17,00	68,00	10,00	30,00	108,00	Aprovado	1
Tania Aparecida Silveira	48,00	16,00	64,00	10,00	30,00	104,00	Aprovado	2
Daniele Cristina da Silva	48,00	15,00	63,00	10,00	30,00	103,00	Aprovado	3
Patricia de Cassia Moraes André	42,00	18,00	60,00	10,00	30,00	100,00	Aprovado	4
Daniela Dela Hoz	42,00	16,00	58,00	10,00	30,00	98,00	Aprovado	5
Juliana B. dos S. Mendes Pereira	42,00	21,00	63,00		30,00	93,00	Aprovado	6
Claudia Cristina R. Maratta	48,00	13,00	61,00	10,00	20,00	91,00	Aprovado	7
Dimas de Matos Silva	57,00	16,00	73,00		15,00	88,00	Aprovado	8
Gisele Claro Sorbo Sato	42,00	15,00	57,00		30,00	87,00	Aprovado	9
Ana Carolina Rodrigues Pasin	33,00	18,00	51,00		30,00	81,00	Aprovado	10
Bruma Cristina Colla	51,00	16,00	67,00	10,00		77,00	Aprovado	11
Vilma Cardoso Nunes Marata	45,00	14,00	59,00	10,00	5,90	74,90	Aprovado	12
Beatriz Josciane Batista Martinez	39,00	15,00	54,00		20,00	74,00	Aprovado	13
Susan Agatha dos Santos Caetano	45,00	15,00	60,00	10,00		70,00	Aprovado	14
Franciane Panchoi Hirata	48,00	21,00	69,00			69,00	Aprovado	15
Marcia Helena Santos Damiao	39,00	16,00	55,00	10,00		65,00	Aprovado	16
Suelei de Souza Lima	36,00	19,00	55,00	10,00		65,00	Aprovado	17
Paulo dos Santos Camilo	48,00	15,00	63,00			63,00	Aprovado	18
Joselia Godoy de Castro	45,00	18,00	63,00			63,00	Aprovado	19
Maria Aparecida Rolini Teixeira	42,00	20,00	62,00			62,00	Aprovado	20
Adriana A. de Oliveira Petry	36,00	14,00	50,00	10,00		60,00	Aprovado	21
Margarida Lourdes C. Zandoná	42,00	17,00	59,00			59,00	Aprovado	22
Juliana Maria Bartole da Costa	42,00	17,00	59,00			59,00	Aprovado	23
Letícia Andrade Graça	36,00	18,00	54,00			54,00	Aprovado	24
Fernanda Aparecida Luciano	33,00	17,00	50,00			50,00	Aprovado	25

Ana Paula Oliveira Leme Rello	30,00	14,00	44,00			44,00	Reprovado	
Carolina de Fátima Peroto	24,00	16,00	40,00			40,00	Reprovado	
Cristina de Fátima Pereira	24,00	17,00	41,00			41,00	Reprovado	
Dalete Alves de Melo Silvestre	24,00	16,00	40,00			40,00	Reprovado	
Marli de Lourdes Trindade	24,00	15,00	39,00			39,00	Reprovado	
Renata Cristina Gabriel Gomes	18,00	15,00	33,00			33,00	Reprovado	
Rivani Cavalcanti Ferraz	39,00	Amplada	39,00			39,00	Reprovado	
Silvana Aparecida da Silva	30,00	16,00	46,00			46,00	Reprovado	
Simone Ribas Cesar Pinto	24,00	17,00	41,00			41,00	Reprovado	
Alessandra Melo de Souza							Ausente	
Ana Carolina Ferreira da Costa							Ausente	
Ana Paula Pereira Panchoi							Ausente	

Camila Lima Martins							Ausente	
Cilene Maria J. Bossani							Ausente	
Márcia Aparecida C. Dalaqua							Ausente	
Vanessa Alves Vicentini Secaf							Ausente	

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015 torna pública a classificação dos candidatos acompanhada de prévios esclarecimentos:

01. Os candidatos que não obtiveram 50% do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Redação foram reprovados conforme item 9.1 do Edital 01/2015 - Concurso Público.
02. Não foi computado tempo de experiência profissional para docentes cujos documentos não cumpriam as exigências do Edital 01/2015 - Concurso Público ou para aqueles reprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação.
03. Também não foi computado o valor da titulação para os candidatos que não somaram 50% do total de pontos de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 064/2015

Retifica a Portaria nº 062/2015, de concessão do benefício de pensão por morte à Sra. Sila Marques.

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Resolve:

Retificar a Portaria 062/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, a partir de 20 de agosto de 2015, a **Sra. SILA MARQUES**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 25/01/1962, portadora do RG 14.169.333-2 - SSP/SP data de expedição 05/03/2013, CPF 057.800.318-00, TÍTULO DE ELEITOR 151713280167, em razão do falecimento do Sr. **JOSÉ ROBERTO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, data de nascimento 19/03/1957, portador do RG.16.091.153-9 - SSP/SP data de expedição 14/11/1991 - SSP/SP, CPF.983.298.208-15, TÍTULO DE ELEITOR nº 121700701-16 e PIS/PASEP nº 1.703.976.366-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, com proventos mensais integrais com base no Art. 37, Inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009".

Avaré, 27 de outubro de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmaria Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

Aviso do Edital da Concorrência Pública

Processo nº FREA-013/2015

Autorização nº 025/2015

Concorrência Pública nº FREA-001/2015-CP

A Fundação Regional Educacional de Avaré torna Público para ciência dos interessados que se acha aberta a licitação na modalidade Concorrência Pública nº FREA-001/2015-CP, objetivando a Concessão de Uso Remunerado da área física nas dependências do prédio da Fundação à empresas especializadas, por conta e risco do Concessionário, para exploração comercial para fim único e específico de nele funcionar a CANTINA ESCOLAR, vedada qualquer outra destinação. Fica expressamente proibida a venda ou doação de bebidas alcoólicas, bem como cigarros e derivados de fumo, conforme Termo de Referência anexo I do edital que estará disponível da seguinte forma a partir de 06/12/2015:

" Gratuitamente no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré www.frea.edu.br

" Cópias impressas, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de dezembro de 2015 às 14h
INFORMAÇÕES: Fundação Regional Educacional de Avaré - Licitações

Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré - SP - Fone: 14 - 3711 1828 ramal 1810

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 4000898-66.2013.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KRISHNA KIKUCHI XAVIER, CPF 344.964.958-21, RG 66683052, Brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: A requerida celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada e frequentou o curso superior de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, cursando sua graduação nos anos de 2006 a 2009. A requerida celebrou com a instituição vários acordos extrajudiciais, deixando portanto de pagar as parcelas do acordo firmado em 01/09/2009, além das mensalidades dos meses de fevereiro a junho de 2010, sendo, as quais são objeto desta ação de cobrança, totalizando R\$17.182,69, que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a) (es). Advertindo de que a contestação é o momento preempatório para a juntada de documentação inerente à comprovação de suas alegações 396 e 397 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 11 de agosto de 2015.

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

Ata da reunião extraordinária nº 19/2015, de 05.11.2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala dos Conselhos Municipais, situada na Avenida Carmen Dias Faria, nº 2161, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, iniciou às nove e quinze horas. Nesta reunião estavam presentes os seguintes membros: Viviane Maria Alves Mendes Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social; Sandra Cristina Gomes e Renata Cristiane Roman representantes da SEMADS; Rotildes Coutinho e Natascha Gervázio representantes da Secretaria da Educação; Bethânia Ward representante da Secretaria da Cultura, Jéssica Amanda Faria representante da SEARA; Fernanda Guerreiro Alves representante do COSA. Érica A. Alves como ouvinte. A Secretária agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião informando que a convocação para esta reunião era para a eleição de Presidente do CMDCA. Informou a necessidade de intercalar a presidência entre o Poder Público e a Sociedade Civil. Deste modo, para este mandato as candidatas à presidência devem ser representantes da Sociedade Civil. Assim, Jéssica e Fernanda se candidataram. Por votação unânime Fernanda Guerreiro Alves foi eleita Presidente do CMDCA pelo período de 02 anos, de 05/11/2015 à 05/11/2017. Nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h10, eu _____ Elenize Enéas de Oliveira Silva, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da SEMADS, lavrei a presente Ata que, que após lida, foi aprovada pelos presentes, constantes da lista de presença, anexa a esta.

Viviane Maria Alves Mendes
Sandra Cristina Gomes
Renata Cristiane Roman
Rotildes Coutinho
Natascha Gervázio
Bethânia Ward
Jéssica Amanda Faria
Fernanda Guerreiro Alves

DECRETOS



Decreto nº 4.348, de 03 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel, a título precário e gratuito, à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais: DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida permissão de uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, do imóvel situado na Avenida Major Rangel esquina com as Ruas Ceará e Piauí, nesta cidade.

Art. 2º - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á à instalação e funcionamento do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão", sob a coordenação e gerenciamento de Estado da Secretaria de Governo, nos termos dos Decretos Estaduais nº 42.886, de 26 de fevereiro de 1998, 61.035 e 61.036, de 1º de janeiro de 2015 e 61.284, de 27 de maio de 2015.

Art. 3º - As condições da presente permissão de uso serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO PRODESP Nº

O MUNICÍPIO DE AVARÉ com sede na Praça Juca Novaes, nº 1169 - Centro, Avaré-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.168.0001-50, doravante designado simplesmente PERMITENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO, portador da cédula de identidade de RG. n.º 7.695.523-0 e inscrito no CPF/MF sob 062.692.458-85, e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, doravante designado simplesmente PERMISSIONÁRIA, com sede na Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no

CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, e presentes ainda as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas. Pela PERMITENTE, antes dos presentes, foi dito:

PRIMEIRO: que é locatário do imóvel situado na Av. Major Rangel esquina com ruas Ceará e Piauí - Centro, Avaré-SP, comprometendo-se a arcar com o pagamento integral dos aluguéis, conforme acordado no contrato de locação.

SEGUNDO: que a presente permissão é feita a título precário e gratuito, conferindo à PERMISSONÁRIA o uso do imóvel mencionado no item Primeiro para o fim de implantação e funcionamento de Posto "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão".

TERCEIRO: que obteve do proprietário do imóvel anuência expressa da presente permissão de Uso, conforme cláusula Sétima do Contrato de Locação, com matrícula junto ao cartório de registro de imóveis sob o nº 36.965 e cadastro nº 4.071.002.000.

QUARTO: que a PERMITENTE cedeu à PERMISSONÁRIA o imóvel objeto deste Termo através do Decreto 4348, de 03 de novembro de 2015.

QUINTO: que em decorrência desta Permissão de Uso a PERMISSONÁRIA se obriga a:

- I - Implantar o posto Poupatempo no imóvel objeto da presente permissão de Uso;
- II - Promover as obras e serviços necessários à adaptação do imóvel ora cedido, com concordância do proprietário do imóvel, prevista no contrato de locação, para implantação e funcionamento do Posto de Serviço - POUPATEMPO;
- III - Conservar e manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso para a finalidade destinada;
- IV - Defender a posse do imóvel contra qualquer turbação de terceiros;
- V - Não desvirtuar, de forma alguma, a destinação do imóvel cedido;
- VI - realizar a manutenção predial do imóvel, em conjunto com a PERMITENTE;
- VII - Restituir o imóvel, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da notificação que reclamar esta restituição.

SEXTO: Que a PERMITENTE compromete-se a:

- I - entregar o imóvel livre e desembaraçado para a implantação do Posto POUPATEMPO, abstendo-se de reclamar sua tomada por 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de inauguração do posto;
 - II - manter e respeitar a posse transferida ao PERMISSONÁRIO;
 - III - prestar serviços de vigilância e limpeza no imóvel;
 - IV - realizar a manutenção predial do imóvel, em conjunto com a PERMISSONÁRIA;
 - V - isentar a PERMISSONÁRIA do pagamento de conta de luz, água e eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissão de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relação aos impostos;
- SÉTIMO: A infringência às condições previstas na Cláusula Quinta, bem como o abandono do imóvel antes do prazo estipulado implicará em revogação da presente permissão, independentemente de interpeção ou notificação judicial ou extrajudicial sem ressarcimento de qualquer natureza.

OITAVO: Que fica eleito o Foro da Comarca da Capital - Varas das fazendas Públicas, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela PERMISSONÁRIA, por seus representantes, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições. Como assim o disseram, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas.

São Paulo, de _____ de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
R.G.: _____ R.G.: _____
CPF: _____ CPF: _____

Decreto nº 4.349, de 05 de novembro de 2015.

(Normatiza o Regulamento do IX FESESTE - Festival Estadual de Teatro de Avaré.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica, pelo presente Decreto, normatizado o Regulamento do IX FESESTE - Festival Estadual de Teatro de Avaré.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

IX FESESTE

Festival Estadual de Teatro de Avaré
1 de Dezembro a 05 de Dezembro de 2015
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Cultura de Avaré

REGULAMENTO DO IX FESESTE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Cultura comunica aos Grupos de Teatro do Estado de São Paulo que estão abertas as inscrições para seleção de espetáculos teatrais na categoria TEATRO DE RUA para apresentação no IX FESESTE de caráter competitivo que será realizado entre os dias 01 e 05 de Dezembro de 2015, conforme regulamento estabelecido neste decreto.

DO OBJETIVO

Art. 1º - O IX FESESTE tem como objetivo divulgar a produção cultural do Estado de São Paulo e oferecer para a população de Avaré e região opções de entretenimento e formação cultural. Além disso, anseia promover um intercâmbio cultural entre Grupos de Teatro do Estado de São Paulo com os Grupos de Teatro de Avaré.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições estão abertas para todos os Grupos de Teatro do Estado de São Paulo, e deverão ser realizadas pelos seus responsáveis/representantes no período de 9 de Novembro a 25 de Novembro de 2015, das seguintes formas:

a-) Por Correio e/ou Pessoalmente e/ou por e-mail:
a-1) Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Avaré C.A.I.C. - Centro Avareense de Integração Cultural "Djanira da Mota e Silva"

Rua Minas Gerais, 279-Centro

Cep 18.700-100 Avaré/SP

a-2) E-mail: cultura@avare.sp.gov.br

Observações:

a-) As fichas de inscrição e regulamento poderão ser solicitados através dos seguintes telefones ou por e-mail: (14) 37325057 - Secretaria Municipal da Cultura de Avaré; e-mail: cultura@avare.sp.gov.br

b-) É vedada a inscrição dos membros das Comissões Organizadoras e de Avaliação Técnica ou de seus cônjuges, companheiros ou parentes até 1º grau e também de Grupos Municipais de Teatro gerenciados pela Prefeitura Municipal de Avaré.

Obs: Os Grupos Municipais de Teatro gerenciados pela Prefeitura Municipal de Avaré poderão encerrar ou abrir o Festival como convidados não concorrendo as premiações;

c-) Somente serão aceitas as inscrições postadas por correio ou correio eletrônico e pessoalmente até o dia 25 de novembro de 2015 valendo a data de postagem (inscrição por correio) e do recebimento (inscrição pessoalmente e por e-mail).

Art. 3º - Documentação exigida para inscrição:

- 1) Ficha de Inscrição preenchida;
- 2) Gravação em DVD do espetáculo ou ensaio geral, sem edição, em DVD;
- 3) Currículos do grupo ou cia e do diretor do espetáculo- conteúdo informações acerca da formação e atividades culturais desenvolvidas.
- 4) Três fotos profissionais e diferentes do espetáculo, em CD, no formato JPG (resolução mínima de 600dpi/1024x768)
- 5) Proposta detalhada do espetáculo: Release (texto com informações sobre o processo do espetáculo e do (texto com informações sobre o processo do espetáculo e do grupo, que será encaminhado para imprensa); Sinopse (resumo da proposta do espetáculo);
- 6) O Grupo deverá indicar na ficha de inscrição um responsável/representante o qual responderá pelas obrigações e recebimento da premiação. O responsável do grupo ou Cia deverá enviar juntamente com a ficha de inscrição os seguintes documentos:

a) Comprovante de Residência podendo ser conta de água, luz ou telefone no nome do responsável/representante do grupo ou Cia;
 b) Do RG;
 c) Do CPF;
 Obs: Todos os documentos acima podem ser mandados via e-mail, desde que devidamente assinados pelo representante de cada grupo. E ainda, se o grupo preferir não enviar o DVD do espetáculo, o mesmo poderá enviar um link de gravação do trabalho caso o material cênico tenha sido postado no youtube. As inscrições que não se apresentarem corretamente instruídas, conforme documentação, serão automaticamente indeferidas; O material enviado pelos grupos e cias não serão devolvidos ficando no acervo da Secretaria de Cultura de Avaré; Cada grupo poderá inscrever quantos espetáculos quiser e cada proposta deverá ser encaminhada em envelope separado com todos os documentos solicitados. A Comissão Organizadora poderá selecionar até dois espetáculos de cada grupo. A Comissão Organizadora do IX FESESTE fica autorizada e no direito de utilizar fotografias e vídeos dos espetáculos/artistas selecionados e demais materiais julgados necessários para a promoção e a divulgação do evento.

DA SELEÇÃO

Art. 4º - Serão selecionados espetáculos oriundos de todo o Estado de São Paulo. Serão selecionados até 5 (cinco) espetáculos concorrentes, na categoria TEATRO DE RUA. Os grupos selecionados realizarão uma apresentação cada, seja no período diurno, vespertino ou noturno (de acordo com a elaboração da comissão organizadora). Obs: O espetáculo de Rua deverá ter no mínimo 50(cincoenta) minutos de duração. Os grupos serão selecionados por meio de uma Comissão de Avaliação Técnica. A Comissão de Avaliação Técnica poderá deixar de selecionar todos os espetáculos inscritos (caso não haja qualidade artística, de acordo com avaliação da comissão) cabendo a Comissão Organizadora acompanhada de Avaliação Técnica convidar outros espetáculos não inscritos para a realização das apresentações em aberto e automaticamente os espetáculos substitutos convidados tornar-se-ão concorrentes e terão todos direitos descritos neste regulamento. Observações:
 a-) A decisão da Comissão de Seleção Técnica é soberana e definitiva, não sendo passível de questionamento.
 b-) O resultado da seleção será divulgado para os grupos ou cias por meio de correio eletrônico, no endereço de e-mail ou telefone do responsável; e logo em seguida, no semanário Oficial do Município de Avaré bem como nos meios de comunicação disponíveis, ad exemplum redes sociais de modo geral;

DA AJUDA DE CUSTO

Art. 5º - Cada grupo selecionado receberá uma ajuda de custo para realizar 1(uma) apresentação do espetáculo no IX FESESTE. Os 5 (cinco) grupos selecionados, receberão, cada um, a ajuda de custo no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) pagos em cheque nominal ao responsável/representante do grupo ou Cia.

DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

Art. 6º - Os grupos concorrerão aos seguintes prêmios:

- Juri Técnico:
- 1º. Melhor Espetáculo
- 2º. Melhor Espetáculo
- 3º. Melhor Espetáculo
- 4º. Melhor Espetáculo
- 5º. Melhor Espetáculo

- Melhor Direção
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Ator Coadjuvante
- Melhor Atriz Coadjuvante

- Ator Revelação
- Atriz Revelação
- Melhor Trilha Sonora
- Melhor Maquiagem
- Melhor Figurino
- Melhor Cenário
- Melhor Texto Original

Juri Imprensa:
 1º. Melhor Espetáculo
 A Prefeitura Municipal de Avaré concederá aos vencedores do IX FESESTE:

a-) Juri Técnico:
 a-) Melhor Espetáculo - R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais);
 b-) 2º. Melhor Espetáculo - R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais);
 c-) 3º. Melhor Espetáculo - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);
 d-) 4º. Melhor Espetáculo - R\$ 700,00 (Setecentos reais);
 e-) 5º. Melhor Espetáculo - R\$ 500,00 (Quinhentos mil reais);
 a-) Juri Imprensa:
 a-) Melhor Espetáculo - R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
 A cerimônia de premiação será realizada no dia 5 de dezembro as 19h30 na Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos no CAIC, na Rua Minas Gerais nº.279.
 Obs: O pagamento da premiação aos vencedores será em cheque nominal ao responsável/representante do grupo ou cia. que deverá assinar um recibo de premiação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Compete aos Grupos participantes:
 a-) Transporte, alimentação e estadia de toda a equipe do Grupo ou Cia, cenografia e outros elementos e objetos cênicos, da cidade de origem até Avaré-SP, e volta;
 b-) Providenciar todo o material cenográfico e figurino do seu espetáculo;
 c-) Cumprir rigorosamente todas as determinações da Comissão Organizadora;
 d-) Cumprir rigorosamente o horário de início do espetáculo;
 e-) Cumprir todos os desígnios deste regulamento.
 Obs: A Secretaria Municipal de Cultura não oferecerá equipamento de sonorização, ficando assim o grupo responsável por trazer sua própria estrutura sonora para o espetáculo.

Art. 8º - Compete a Prefeitura Municipal de Avaré:

- a-) Preparar os espaços alternativos que receberão os espetáculos de Rua;
 - b-) Dar toda a assistência aos grupos selecionados;
 - c-) Cumprir todos os desígnios deste regulamento.
- Art. 9º - Ao aceitar os termos deste regulamento, o grupo declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada bem como sua prévia e integral concordância às normas do regulamento.
 a-) O uso de obras ou trechos de obras que requerem autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade dos grupos .
 b-) A Comissão Organizadora fica, desde já, isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.
 c-) Caso haja a participação de menores no grupo, deverá ser apresentada expressa e específica autorização dos pais ou responsáveis.
 d-) Cabe aos grupos participantes do evento fornecer informações do espetáculo com a finalidade de adequação do mesmo ao espaço pretendido.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do FESESTE e fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Avaré, SP, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente regulamento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**Paulo Dias Novaes Filho
 Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré**

**Gilson Câmara
 Secretario Municipal de Cultura de Avaré**

DECRETO Nº 4371, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		55.700,00	
07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
590	10.306.1007.2033.0000 FORNECIMENTO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
01	3.3.90.32.00		
310	000 TESOIRO SAUDE - GERAL		
07 01 17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA		
749	10.303.1006.2028.0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	F.R.: 0 01 00
01	3.3.90.32.00		
310	000 TESOIRO SAUDE - GERAL		
775	10.303.1006.2360.0000 AQUIS.-MEDICAM./INSUMOS-MAND.JUDICIAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00	F.R.: 0 01 00
01	3.3.90.32.00		
310	000 TESOIRO SAUDE - GERAL		
779	10.303.1006.2377.0000 AQUIS.-MEDICAM./INSU./DIABETHIPERT. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.700,00	F.R.: 0 05 00
05	4.4.90.52.00		
300	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
424	10.122.1009.2016.0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
01	4.4.90.52.00		
310	000 TESOIRO SAUDE - GERAL		

07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
431	10.122.1009.2039.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	-2.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
01	3.3.90.30.00		
310	000 TESOIRO SAUDE - GERAL		
443	10.122.1009.2378.0000 MANUTENÇÃO DO PROG."DISQUE SAUDE" MATERIAL DE CONSUMO	-2.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
01	3.3.90.30.00		
310	000 TESOIRO SAUDE - GERAL		
07 01 13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL-CMSB		
480	10.301.1012.2541.0000 ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA MATERIAL DE CONSUMO	-1.200,00	F.R. Grupo: 0 05 00
05	3.3.90.30.00		
300	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		
491	10.301.1012.2542.0000 ATENDIMENTO BUCAL - ESF MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
01	3.3.90.30.00		
310	000 TESOIRO SAUDE - GERAL		
492	10.301.1012.2542.0000 ATENDIMENTO BUCAL - ESF MATERIAL DE CONSUMO	-4.500,00	F.R. Grupo: 0 05 00
05	3.3.90.30.00		
300	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO		
493	10.301.1012.2542.0000 ATENDIMENTO BUCAL - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
01	3.3.90.39.00		
310	000 TESOIRO SAUDE - GERAL		
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
617	10.302.1013.2373.0000 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
01	3.3.90.36.00		
310	000 TESOIRO SAUDE - GERAL		
Anulação (-)		-55.700,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 4.350 de 05 de Novembro de 2015
 (Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta,
 Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 1867 de 16 de dezembro de 2014, o crédito suplementar no valor de R\$ 542.500,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.01.00			GABINETE DE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
	3.3.90.39.00	12.122.2007.2305-15	Outros Serviços - Pessoa Jurídica	68.000,00

TOTAL R\$ 68.000,00
 Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação de acordo com o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01			GABINETE DIRETOR E DEPENDENTES	
18.01.00			GABINETE DIRETOR E DEPENDENTES	
	4.6.90.71.00	04.122.9002.0021-2	Principal da Dívida Contratual Resgatada	23.000,00
	3.3.90.91.00	12.122.2007.0025-5	Sentenças Judiciais	20.000,00
18.02.01			SECRETARIA GERAL	
	3.3.90.13.00	12.122.2007.2305-22	Obrigações Patronais	13.000,00
18.06.02			CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
	3.3.90.11.00	12.364.2005.2068-104	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00

TOTAL R\$ 68.000,00
 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Novembro de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal**

OUIDORIA MUNICIPAL
 Um canal de diálogo entre a prefeitura e o cidadão.
 Exerça sua cidadania.
Tel. (14) 3711-2500

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE
Outubro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	419/15	Irineu Cardoso dos Santos	Rua Goias, 603	2.001.024.000	Arq. Urb. Mariana Lopes Kamada
2	391/15	Ademir Aparecido Demez	Av. Santos Dumont, 742	5.357.003.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
3	450/15	Adriana Aparecida Ruiz Cardoso	Rua Magnólia Pimentel, 801	4.430.004.000	Téc. em Edif. Pedro Luiz de Souza
4	451/15	Adriano José Ferreira	Rua Bastílio Ovídio Tardivo, 96	2.178.002.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
5	423/15	André Ricardo de Oliveira	Rua América, 206	5.206.002.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
6	436/15	Antonio Carlos Gomes	Rua José Geraldo Vicente, 106	2.169.020.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
7	407/15	Antonio Sérgio Quessada	Rua Alagoas, 415	2.081.001.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
8	433/15	Artur Henrique Veiga Benini	Rua Dr. Carlos A. de Arruda Botelho, 70	4.620.009.000	Eng. Civil Vinício Alarcão Veiga Benini
9	429/15	Ascoli Plásticos	Av. Donguinha Mercadante, 3181	1.016.002.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
10	416/15	Beatriz Lotufo Grifo	Rua Palermo, 316	H.011.016.000	Eng. Civil Gustavo Gonçalves
11	440/15	Carolina Scuro Andrada Teixeira	Avenida Anápolis, 990	5.073.008.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
12	034/15	Claudia Helena C. Sá Carvalho e Outros	Rua Pernambuco, 1364/1376	4.016.010/011/012.000	Eng. Civil Ricardo Augusto Zanella
13	396/15	Edgard Yonaha Monteiro	Rua João Alves Nunes, 200	5.321.027.000	Arq. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
14	256/15	Edivaldo Nunes da Silva	Av. Vale Verde, 275	5.084.006.000	Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst
15	426/15	Elaine Rodrigues de Sousa	Av. Wilma Ferreira de Maria Valente, 37	4.679.005.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto
16	443/15	Espólio de Pedro Gonzaga	Rua Pedro Villen, 65	4.418.022.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
17	428/15	Espólio Lázaro Alves de Camargo	Rua Citara, 06	F.043.009.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
18	402/15	Fabiola Mendes Jamal	Rua José Faria Filho, 155	4.446.015.000	Arq. Urb. José Benedito de Oliveira Pereira
19	195/15	Salim Massud	Rua Pará, 1373	4.067.009.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
20	119/92	Cleonice Maria Aparecida Guerra Veiga	Rua Professor João Teixeira de Araújo	2.105.025.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
21	441/15	Giovani Biagio Chiacchio	Rua Manduri, 100	5.042.017.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
22	400/15	Inah Fialho Pires de Souza	Rua Quize de Novembro, 493	4.180.003.000	Eng. Civil José Antonio Pinto da Fonseca
23	004/15	Fernando Pereira de Souza	Rua Miguel Chibani, 1221	3.299.034.000	Téc. Edif. Luiz Antônio Palange Serafim
24	188/15	Irineu Albano	Rua Crepusculo Sertanejo, 167	F.011.018.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
25	414/15	Jaqueline Correa de Oliveira	Rua Hegeni Curiatti Amaral Leite, 74	5.283.013.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
26	311/15	João Alves de Moraes Sobrinho	Rua Bahia, 1089	1.032.007.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
27	399/15	João Carlos Silvestre	Rua Amazonas, 656	3.067.025.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
28	027/15	João Francisco Ferezin	Rua 06	5.215.005.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
29	418/15	João Manoel Gonçalves	Avenida Turim, 16	H.012.007.000	Eng. Civil Ney Fernando Pécchio
30	053/13	João Paulo Fazan Miranda	Lotes 01, 02, 03, 10, 11 e 12	047.001/002/003.011	Eng. Civil José Francisco de Oliveira Barbosa
31	378/15	José Carlos Borba	Rua Hany Ward, 61	2.146.013.000	Arq. Urb. Priscilla dos Santos Callado
32	411/15	José Eduardo Puzziello	Rua Major Toledo, 117	3.112.018.000	Eng. Civil Irineu Raymundo de Sousa
33	427/15	José Lúcio da Cunha	Rua Maiami, 228	B.062.006.000	Arq. Urb. Eduardo A. Zanella Jr
34	397/15	José Ricardo Alves Viana	Rua Florença, 250	4.250.013.000	Arq. Urb. Fernando José Custódio
35	430/15	José Valdir de Lima	Rua São Felipe, 216	4.282.011.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
36	452/15	José Walmir da Silva	Rua 16, Quadra 30, Lote 04- TSM II	O.030.004.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
37	218/12	Karina Bellinato Mendonça	Rua dos Sabiás, 39	4.496.006.000	Arq. Urb. Edilene dos Santos Natal
38	446/15	Klebér Silveira e Sônia P. Silveira	Rua Major Telmo Coelho Filho, 151	5.126.030.000	Eng. Civil Celso Teixeira
39	424/15	Lauro Pedro da Rocha	Rua Victor Ramos Fernandes, 526	4.401.007.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
40	432/15	Lucas Tadeu Ramalho	Av. Santos Dumont, 762	5.357.001.000	Eng. Civil José Messias de Rezende
41	431/15	Lucimara Lara Godoy	Rua Arlindo Peres Ramos, 354	4.560.008.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
42	035/15	Luiz Augusto do Amaral Filho	Rua 9, Lotes 12 e 13, Quadra J- QDL	8.010.012/013.000	Eng. Civil Luiz Augusto do Amaral Filho
43	469/15	Luiz Augusto do Amaral Filho	Rua 9, Lotes 12 e 13, Quadra J- QDL	8.010.012/013.000	Eng. Civil Luiz Augusto do Amaral Filho
44	461/15	Luiz Martins Cheche	Al. Frida Elza Scheuber Brantes, 992	4.531.009.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos
45	442/15	Luiz Roberto Nakamura	Av. Getúlio Vargas, 110	5.368.006.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
46	412/15	Marcel Wendel Moraes Gonçalves	Rua Mato Grosso, 1706	1.048.001.000	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
47	032/15	Marcelo Band José	Loteamento Porto Bello- Represa Jurum.	A.012.023/024.000	Arq. Urb. Mariana Lopes Kamada
48	434/15	Marcelo Band José	Rua 09, Quadra 12- Represa Jurum.	A.012.023/024.000	Arq. Urb. Mariana Lopes Kamada
49	444/15	Marcos Paulo de Souza	Rua Antonio Rossito, 83	4.619.008.000	Eng. Civil Fernando Azevedo Maio
50	417/15	Maria do Carmo Nunes de Moraes e Outros	Rua José Alarcão, 85	4.416.015.000	Eng. Civil José Messias de Rezende
51	403/15	Mariana Okiishi	Travessa São Judas Tadeu, 33	2.138.015.000	Arq. Urb. Taciana Mirela de Oliveira Nunes
52	462/15	Melitta do Brasil Indústria e Comércio LTDA	Rod. Salim A. Curiatti, SP 245	I.022.001.000	Eng. Civil Márcio de Almeida Pernambuco
53	415/15	Murilo Fonseca Guarnier	Rua Felipe Licati, 96	5.269.008.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
54	389/15	Nathália Ornelas V. Rodrigues	Av. Santos Dumont, 742	3.281.023.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
55	430/15	Nelly de Azevedo Maio	Avenida Gilberto Filgueiras, 1801	4.188.003.000	Arq. Urb. Sueleny Aparecida Figueiredo
56	456/15	Neusa Quaresma Cavalheiro	Rua Alfredo Marques do Valle, 113	5.276.035.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
57	031/15	Paulo Ayrton Netto Ferreira e Outro	Rua Bela Vista, 346	4.136.001.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
58	215/12	Priscila Bellinato Rocha	Rua dos Sabiás, 55	4.496.008.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
59	455/15	Regiane Aparecida Ribeiro	Rua Mateus Sugizaki, 215	5.367.023.000	Arq. Urb. Luísa Ornelas Caldas
60	448/15	Renato Carlos Rodrigues Badaró e Outros	Av. Prefeito Paulo de Araújo Novaes, 824	1.001.001.000	Eng. Civil Luciano Pimentel A. Camargo
61	460/15	Rosa Maria de Camargo	Rua Nicola Pizza, 1456	5.258.019.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
62	463/15	Rute Segarra e Outras	Rua Bahia, 549	2.035.006.000	Eng. Civil Ricardo A. Zanella
63	447/15	Sérgio Augusto Carvalho Motta	Rua Pedro Parra Alonso Júnior, 65	5.369.007.000	Téc. Edif. Sebastião Augusto Oliveira
64	401/15	Sidnei Marcelino Rosa	Rua José Banwart, 865	5.323.001.000	Eng. Civil Clóvis Tomio Kato
65	435/15	Sonia Aparecida Costa	Rua Paulo Fernando Alves, 221	3.278.014.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
66	386/15	Suzana Aparecida Liranço Nunes	Rua 06, Lote 06, Quadra 27	G.045.006.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
67	214/15	Tatiana Cruz Bellinato	Rua dos Sabiás, 47	4.496.007.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos
68	438/15	Vera Alice Verpo Ribeiro	Rua Monaco, 424	4.260.020.000	Eng. Civil André Paulucci Negrão
69	405/15	Wanderley dos Santos Loureiro	Rua Atenas, 42	4.244.005.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
70	457/15	William Rafael A. Lima Abreu	Rua Antonio Gomes Teixeira, 670	3.302.010.000	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
71	458/15	Yratu Fomento Mercantil LTDA	Rua Itaberá, 426	5.049.008.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos
72	445/15	Victor Rodrigues Luiz Q. de Luigi Marani	Rua São Paulo, 1492	4.016.005.000	Eng. Civil Luiz Antonio Silva
73	18866/15	Inroda Desenvolvimento Urbano S/A	Rua Piauí, 810	4.606.016.000	Eng. Civil Eduardo Aranha

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE
1 a 6 de Novembro de 2015

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	464/15	José Walimir da Silva	Rua 06, Quadra 06, Lote 24- TSM II	0.006.024.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
2	465/15	Rubens Gonçalves Junior	Rua Mato Grosso, 1875	1.004.012.000	Eng. Civil Gustavo Gonçalves
3	467/15	Pedro César Crivelli	Av. Pinheiro Machado, 375	2.063.004.000	Eng. Civil Fernando de A. Maio
4	468/15	Juliano Mantuani Moura	Rua Egeni Curiatti Amaral Leite, 82	5.283.012.000	Tec. Edif. Juvenal dos Santos Costa
5	470/15	André Luiz Pires Batista	Rua Heitor Staub de Barros, 368	5.351.001.000	Tec. Edif. Cristiane A. Cruz Pereira
6	471/15	Elizabeth Angela Garbin	Rua Caetano Luchesi Filho, 310	3.284.014.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
7	472/15	Gustavo Luiz Pereira Gueffi e Outra	Rua Alagoas, 867	1.075.004.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
8	19104/15	André Ricardo de Oliveira	Rua Manuel Preto Cardoso, 401	5.206.005.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva

Avaré, 05 de novembro de 2015

Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu e Bethina de Arruda Mota Melado

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – OUTUBRO / 2015

Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
1057 Marcos Antonio Marcelino	R. Pernambuco, 1879	Comércio varejista de artigo de colchoaria	01/10/15	Deferido
1058 Maria Inês Paulino	R. Major Toledo, 140	Bar	01/10/15	Deferido
1059 Renata Pires Pereira	R. Romeu Bretas, 10	Loja de roupas e acessórios	01/10/15	Deferido
1060 Antonio Carlos Paes	R. Lineu Prestes, 1345	Bar	01/10/15	Deferido
1061 Aguinaldo Honorato Soares	R. Diamantino Armando, 176	Bar e mercearia	02/10/15	Deferido
1062 Silvio Ap. Amâncio	R. Alvaro Lemos Torres, 102	Serviços de construção, apenas sede administrativa	05/10/15	Deferido
1063 Luiz A. Dos Santos Drogaria- EPP	R. Jesus Gusman, 41	Farmácia	05/10/15	Deferido
1064 José Alexandre Ap. Carvalho	R. Salvador Firace, 811	Bar	05/10/15	Deferido
1065 José Alexandre Barboza	R. Maranhão, 1219	Comércio varejista de equipamentos de informática	05/10/15	Deferido
1066 Marcelo Candalaf Alcantara	R. 06, Qd K, Lotes 09 e 10	Garagem de barcos	06/10/15	Deferido
1067 Congregação Cristã no Brasil	Marg. Porto Belo, Qd 01, Lote 44	Templo religioso	06/10/15	Deferido
1068 Daniela Guido dos Santos	Av. Marg. Da Mata, 700	Mercearia	06/10/15	Deferido
1069 Valtemir Maria Ferreira Leao	Al. dos Pioneiros, 218	Comércio de materiais elétricos	06/10/15	Deferido
1072 Antonio & Soares Cantina Ltda	R. Pará, 1853	Cantina- Serviços de alimentação privativo	08/10/15	Deferido
1073 Elaine Gomes Fogaça Pinto- ME	R. Santos Dumont, 1604	Comércio de artigos de vestuário, calçados e acessórios	08/10/15	Deferido
1074 Tatiana dos S. Confecções Eireli	Praça da Independência, 149	Comércio de artigos de vestuário, calçados e acessórios	08/10/15	Deferido
1075 Itamar Ribeiro Borges Eireli	R. Santa Catarina, 866	Compra e venda de imóveis próprios	08/10/15	Deferido
1076 Fabricio Fernando Porto Ferreira	R. Alagoas, 1513	Comércio varejista de alimentos em geral	08/10/15	Deferido
1077 Davi Cavaleiro- ME	R. Mato Grosso, 1561	Comércio varejista de doces	08/10/15	Deferido
1078 Luiza Andreia Ferreira	R. São Lucas, 120	Loja de roupas e acessórios	08/10/15	Deferido
1079 Marcio Luis Soares	R. Jairo de Oliveira, 25	Representação comercial	08/10/15	Deferido
1080 Genildo Ribeiro	R. Pedro R. Contrucci, 101- 320	Confecção de trilhos	08/10/15	Indeferido
1081 Fernanda Souza de Moraes ME	R. Tenente João Dias, 1120	Serviços de lavagem de carro e Mini – Lanchonete	09/10/15	Deferido
1082 Renato Lara Camargo	R. Óleo, 189	Reforma de pneumáticos usados	14/10/15	Deferido
1083 Felipe de Albuquerque Rocha	R. Marechal Rondon, 2769	Loja de Restaurante	14/10/15	Deferido
1084 Alessandra Cristina da Silva Ereno	R. José Eufhrásio Leal, 1352	Casa de Repouso	14/10/15	Deferido
1085 Eduardo Fernando de Araujo	Av. Pref. Paulo Araujo Novaes,971	Drogaria	14/10/15	Deferido
1086 Vanessa Claro Sorbo	R. Prof. Arthur Eliseu Carvalho,70	Loja de roupas e acessórios	14/10/15	Deferido
1087 Josival Lopes de Oliveira	R. Lineu Prestes, 832	Comércio atacadista e varejista de produtos para veículos	14/10/15	Deferido
1088 Luísa Carolina da Cruz Moraes	R. Felix Fagundes, 1193	Ateliê de Artesanato	14/10/15	Deferido
1089 Maria Aparecida Amancio Rubio ME	Av. Santos Dumont, 1298	Venda de alimentos para consumo em domicílio	14/10/15	Deferido
1090 Stefania Toledo Martins de Jesus	R. Sebastião P. Da Fonseca,118	Doceria	14/10/15	Indeferido
1091 Priscila Eduvirgio	Av. João Victor de Maria, 578	Ateliê de Costura	_____	Deferido
1092 Engenharia e Const. Schmidt ME	Av. Cidade Jardim, 321	Serviços de Engenharia	15/10/15	Deferido
1093 Rosana Antunes de Oliveira	R. Pedro R. Contrucci, 525	Comércio varejista de produtos farmacêuticos	15/10/15	Deferido
1094 Júlio César Matias	Quadra 53, Lote 06	Venda e manutenção de barcos e jet sky	16/10/15	Deferido
1095 João Paulo Silva	R. Vereador L. Contrucci, 210	Comércio de ferramentas	16/10/15	Deferido
1096 Joanan Sílio de Moraes	R. 02, Lote 17, Quadra 02	Comércio de materiais de construção	16/10/15	Deferido
1097 Adelino Camargo Campos	R. Manoel dos S. Callado, 330	Ocupação de bar	19/10/15	Deferido
1098 Emanuelle Betoni Veloso	R. Ceará, 1363	Comércio distrib. e represent. Comercial de rações p/ animais	19/10/15	Deferido
1099 Elton Júnior Atanazio ME	R. João Gambine, 148	Comércio varejista de vestuário calçados e acessórios	19/10/15	Deferido
1100 Sandra Mara Fernandes Araújo	R. Pernambuco, 1472	Pastelaria e lanchonete	19/10/15	Deferido
1101 Antonio Carlos da S.M. C. Empres.	Av. Pref. Paulo Araujo Novaes,550	Consultoria em gestão empresarial	19/10/15	Deferido
1102 Valquíria Aparecida Marcelo Ferreira	R. Sargent Rod. R. Morgato, 405	Construção de edifícios e atividades ligadas à construção	19/10/15	Deferido
1103 Luiz Carlos Panoni Júnior	Av. Governador Mário Covas, 555	Fabricação artesanal de cerveja	19/10/15	Deferido
1104 Douglas Cambiriba do Amaral	R. Adelino Vicentini, 33	Comercialização de produtos	19/10/15	Indeferido
1105 J.G. Ferreira Construtora Eireli ME	Av. Governador Mário Covas, 3366	Fabricação de artefatos de cimento e ativ. ligadas à constr.	19/10/15	Indeferido
1106 Mariana Furlan Leite	Estrada do Bairro Ponte Alta	Restaurante	19/10/15	Deferido
1107 Dinâmica TN Empreendimentos Imob.	R. Rio de Janeiro, 368	Intermediação nas atividades imobiliárias e loteamento	21/10/15	Indeferido
1108 Mirante Empreendimentos Imob.LTDA	R. Rio de Janeiro, 368	Compra, venda, desmembramento ou loteamento de terrenos	21/10/15	Indeferido
1109 Clayton Pinheiro	R. Santos Dumont, 2111	Lanchonete	21/10/15	Deferido
1110 Eder Carlos Lopes de Medeiros	R. Silvio Pepe Filho, 830	Instalação e manutenção elétrica e reparação de máquinas	21/10/15	Deferido
1111 José Vílson Rodrigues Macedo	R. Antônio Quintiliano Teixeira, 133	Bar	22/10/15	Deferido
1112 Flávio Henrique da Silva	Av. Joselyr de M. Bastos, 51	Comércio varejista de peças e acessórios e serviços p/ veículos	22/10/15	Deferido
1113 Débora dos Santos Moura	Av. Madre Paulina, 275	Comércio a varejo de peças e acessórios novos p/ veículos	22/10/15	Deferido
1114 Célio de Moura	R. Antônio Zequi, 2040	Comércio a varejo de peças e acessórios novos p/ veículos	22/10/15	Deferido
1115 Vinícius Barbieri	R.Prof. Francisco R.dos Santos,780	Bicicletaria	22/10/15	Deferido
1116 José Augusto Javara	Rod. João Melão (SP 255)	Estacionamento de veículos e ativ.auxiliares dos transportes	22/10/15	Deferido
1118 Reginaldo Francisco da Silva	R. Fidelis Chaim, 35	Comércio de ferramentas e manut.em portas, janelas e portões	16/10/15	Deferido
1119 Sandra Luzia Martins	R. Waldemar Skromov, 13	Ateliê de Costura	27/10/15	Deferido
1120 Wellington Soares Borba	R. Higino Roteli, 1857	Comércio de artigos eletrônicos para veículos	27/10/15	Deferido
1121 Jéferson Pereira	Trav. Liberdade, 38	Loja de roupas e acessórios para veículos	27/10/15	Indeferido
1122 Felipe José Euzébio	Av. Santos Dumont, 1272	Marcenaria	28/10/15	Indeferido
1123 Sueli Anastácio de Lima	R. Antonieta Paulucci, 423	Confecção de peças de vestuário	28/10/15	Deferido
1124 Guilherme Kishi Miahira	R. Capitão José V. Pinto, 353	Mamitaria	28/10/15	Deferido

Avaré, 05 de novembro de 2015

Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu e Bethina de Arruda Mota Melado

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – 01 a 06 de Novembro

Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
1125 A.L. Cardoso dos Santos Eireli-ME	Rua Felix Fagundes, 390	Comércio a varejo de peças e acessórios p/ veículos e manuten.	03/11/15	Deferido
1126 Jairo de Almeida	Av. Carlos Ramires, 588	Lavagem, lubrificação e polimento de veículos	03/11/15	Deferido
1127 Ana Paula de Oliveira	Rua Voluntários de Avaré, 1146	Centro de estética	03/11/15	Deferido
1128 Mariana Roldão dos Santos	Rua Antônio Vicentini, 325	Contador autônomo	03/11/15	Indeferido
1129 Jaina B. Masciarelli Perianes-ME	Rua Domiciano Santana, 1306	Prestação de serviços de arquitetura	03/11/15	Deferido
1130 Mariana Pascoal dos Prazeres	Rua Felix Fagundes, 550	Comércio varejista de tintas e materiais p/ pintura	03/11/15	Deferido
1131 Israel Fernandes de Andrade	Rua Espírito Santo, 322	Comércio de bebidas	03/11/15	Deferido
1132 Figueiredo Materiais de Construção	Rua Goiás, 1441	Comércio varejista de materiais de construção em geral	03/11/15	Deferido
1133 Maria Sílvia Lucindo	Rua Alcívio Ferrari, 110	Bar	03/11/15	Deferido
1134 Claudinei Aparecido da Costa	Av. Madre Paulina, 651	Salão de festas	03/11/15	Deferido
1135 Branca Aparecida R. Filgueiras	Rua Carmem Dias Faria- Z. Rural	Salão de eventos e festas	03/11/15	Deferido
1136 L.G. Asbahr Santa Rosa Eireli-EPP	Logr. Rural Km 07	Cultivo de laranja e transporte de carga	03/11/15	Deferido
1137 HRO Empreend. E Agropecuária	Estrada Avaré Itatinga	Incorporação imobiliária em geral	03/11/15	Deferido
1138 Jessica Aparecida Rubim Alves	Rua Simão Pedro, 201	Banhista de animais domésticos	04/11/15	Deferido
1139 Carlos Eduardo Moura Rodrigues	Rua Cerqueira César, 755	Construção de edifícios e outros serviços esp. para construção	04/11/15	Deferido
1140 Eder Kurovski da Silva	Rua Pará, 2165	Funilaria e pintura	04/11/15	Deferido
1141 Aparecida da Luz Pereira de Oliveira	Rua Tônico boava, 1548	Bar e mercearia	04/11/15	Deferido
1142 Vanessa Claro Sorbo	Rua Dr. Antônio F. Inocêncio, 421	Loja de roupas e acessórios	04/11/15	Deferido
1143 Adriana Vieira Geraldo	Rua Espírito Santo, 1020	Atividades de estética e outros serv. de cuidados com a beleza	04/11/15	Deferido
1144 Lucas da Silva Delfino	Rua Nicola Pizza, 1411	Ateliê de costura	05/11/15	Deferido
1145 Silvio Roberto Sabino de Godoy	Rua Cerqueira César, 976	Pintor de parede	05/11/15	Deferido
1146 Auto Rio Novo Adm. de Bens e Part.	Rua Santos Dumont, 2340	Estocagem e comercialização de combustível	05/11/15	Deferido
1147 Antonio Carlos Poci donio da Silva	Rua Bastílio Ovídio Tardivo, 241	Lava-rápido	05/11/15	Indeferido
1148 Roselena Aparecida G. dos Santos	Rua Antônio Q. Teixeira, 239	Restaurante	05/11/15	Deferido
1149 Leonardo Mendes da Silva ME	Rua Maximínia F. De Souza, 19	Comércio de ferragens e ferramentas	05/11/15	Deferido
1150 P e C Bijuterias e Acessórios LTDA	Rua Rio Grande do Sul, 1488	Comércio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos e outros	05/11/15	Deferido
1151 Melissa Lika Correa Pinto	Rua Minas Gerais, 966	Brechó	05/11/15	Deferido
1152 Escola de Educação Inf. Jd. dos Peq.	Rua Maneco Amâncio, 482	Escola de educação infantil	05/11/15	Deferido

Avaré, 05 de novembro de 2015

1Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu e Bethina de Arruda Mota Melado

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
Outubro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	404/15	Sueli Angela de Jesus dos Santos	Rua Rio Jordão, 111	F041017	Arq. Urb Edilene Nazário S. Natal
2	393/15	Maria Fatima da Silva	Rua Maria Alves de Siqueira, 136	5370029	Arq. Urb Jenniffer Silva P. De Azevedo Lopes
3	398/15	Solange Leal Guimarães	Rua Rio de Janeiro, 1703	1010050	Arq. Urb José Benedito de Oliveira Pereira
4	409/15	Marcia Helena Santos Damião	Rua Wellington de Paula Assis, 239	5277023	Arq. Urb Priscila dos Santos Callado
5	410/15	Maria Aparecida Teixeira	Rua Waldemar Lopes Peres	3276020	Arq. Urb José Benedito de Oliveira Pereira
6	413/15	Rossana Jungles	Rua Arlindo Peres Ramos, 332	4560006	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
7	420/15	João Carlos Ferreira	Rua Acre, 1573	1099008	Arq. Urb Edilene Nazário S. Natal
8	422/15	Marcia de Souza	Rua Emílio Lombardi, 531	5260032	Eng. Civil Carlos Alberto Lutti
9	414/15	Jaqueline Correa de Oliveira	Rua Egeni Curiatti A. Leite, 74	5283013	Téc. Edif Juvenal dos Santos Costa
10	415/15	Murilo Fonseca Guarnier	Rua Felipe Licati, 96	5269008	Téc. Edif Juvenal dos Santos Costa
11	425/15	Paulo Roberto Alves	Rua Arlindo Peres Ramos Sobrinho, 80	4618001	Arq. Urb José Benedito de Oliveira Pereira
12	394/15	Oswaldo Fernandes de Brito	Avenida 2, Lote 3	G041003	Eng. Civil André Paulucci Negrão
13	030/15	RJR Engenharia e Construções LTDA	Rua Dona Carmem Dias Faria, 2557	4446007	Arq. Urb Eduardo A. Zanella Jr.
14	449/15	Irineu Consani Neto	Rua João Zandona Filho, 93	5176020	Arq. Urb Edilene Nazário S. Natal
15	439/15	katia regina Gimenez de Sousa	Rua Dona Lolita, 231	3273037	Téc. Edif Pedro Luiz de Souza
16	453/15	Fernando Antônio Manhanini	Rua Marcelo Mariano de Almeida, 198	5367006	Eng. Civil Clóvis Tomio Kato
17	454/15	Kleverson Aparecido Rochel	Rua 13, quadra 20, lote 05	20005	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
18	350/15	Ricardo Negrão Lutti	Rua Marcos Tamassia, 151	4333012	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
19	080/15	Simone Lucas de Lima Silva e Outro	Av. Wilma Ferreira de Maria Valente, 131	4678006	Téc. Edif Juvenal dos Santos Costa
20	395/15	Sandra Bárbara dos Santos	Rua 14, Lote 05, Quadra 24	0024005	Eng. Civil André Paulucci Negrão
21	357/15	Joelma Valéria Lara	Rua Abílio Garcia, 332	4312027	Téc. Edif Juvenal dos Santos Costa
22	212/12	Ademar Guido Bellinato e Outro	Rua José Camilo de Souza, 353	4395018	Arq. Urb Edilene Nazário S. Natal
23	007/15	Renato Carlos Rodrigues Badaró e Outros	Av. Prefeito Paulo de Araújo Novaes	1001001/020	Arq. Urb Edilene Nazário S. Natal
24	022/15	Auto Rio Novo LTDA	Av. Prefeito Paulo de Araújo Novaes, 65	4002004	Eng. Civil Hélio Cruz Pimentel Filho
25	329/15	Carlos Roberto de Souza	Rua Antonieta Paulucci, 95	4339005	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
26	421/15	Trans-Reta Transportadora e Ret. LTDA	Av. Governador Mários Covas, 3665	1025001	Eng. Civil Paulo Roberto da Silva
27	416/15	Beatriz Lotufo Grivo	Rua Palermo, 316	H011016	Eng. Civil Gustavo Gonçalves
28	348/15	Gilberto Barbosa da Silva Junior	Rua Romênia, 184	4222018	Eng. Civil Ricardo Augusto Zanella
29	080/14	Bertulina Nogueira da Silva	Rua 06, Quadra 25, Terras de S. Marcosl	6043012	Arq. Urb Edilene Nazário S. Natal
30	389/15	Nathália Ornelas Vieira Rodrigues	Rua Miguel Chibani, 810	3281023	Téc. Edif Juvenal dos Santos Costa
31	417/15	Maria do Carmo Nunes de Moraes e Outros	Rua José Alarcão, 85	4416015	Eng. Civil José Messias de Rezende
32	428/15	Espólio Lázaro Alves de Camargo	Rua Citara, 06	F043009	Arq. Urb Edilene Nazário S. Natal
33	402/15	Fabiola Mendes Jamal	Rua José Faria Filho, 155	4446015	Arq. Urb José Benedito de Oliveira Pereira
34	447/15	Sergio Augusto Carvalho Motta	Rua Pedro Parra A. Júnior, 65	5369007	Téc. Edif Sebastião Augusto de Oliveira
35	423/15	André Ricardo de Oliveira	Rua América, 12	5206002	Arq. Urb Adison Vitor M. Da Silva
36	411/15	José Eduardo Puzziello	Rua Major Toledo, 117	3112018	Eng. Civil Irineu Raymundo de Sousa

Avaré, 05 de novembro de 2015

Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu e Bethina de Arruda Mota Melado

PORTARIAS



Portaria nº 7.953, de 03 de novembro de 2015.

(Dispõe sobre exoneração de Funcionário.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2124999-06.2014.8.26.00000, R E S O L V E, pela presente Portaria, exonerar o Sr. ÁLVARO BARBOSA RODRIGUES JUNIOR, do cargo, em comissão, de Diretor de Enfermagem de Atendimento Pré Hospitalar Móvel de Urgência, a partir de 30 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Portaria nº 7.952, de 03 de novembro de 2015.

(Dispõe sobre exoneração de Funcionário.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2124999-06.2014.8.26.00000, R E S O L V E, pela presente Portaria, exonerar o Sr. CLÁUDIO MOLINARI NARDINELLI, do cargo, em comissão, de Diretor de Serviços de Atendimento Pré Hospitalar Móvel de Urgência, a partir de 30 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO



**ESTAMOS
DE OLHO**

A partir de hoje, 18 de março, quem vender, fornecer, servir, administrar ou entregar bebida alcoólica a jovens ou crianças poderá ser preso por até quatro anos.

A pessoa poderá, também, pagar multa de até R\$ 10 mil, além da interdição do estabelecimento comercial. A medida é necessária uma vez que a bebida pode causar dependência física ou psicológica.



SAÚDE

Unidade em construção através de repasse do Governo Federal



Investimento no Centro de Reabilitação soma mais de R\$ 3 milhões

Orçado em R\$ 2.299.822,02, o futuro Centro Especializado de Reabilitação Física e Visual (CER) de Avaré recebeu autorização do Governo Federal para investir R\$ 949.693,00 na compra de equipamentos.

O prédio está sendo edificado atrás do Campo Municipal e vai atender pacientes da região de Avaré com necessi-

dades de reabilitação motora ou visual por meio de terapia especializada.

Na reabilitação física, atenderá pacientes amputados, paraplégicos (perda total das funções motoras dos membros inferiores), com paraparesias (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores), com monoparesias (perda parcial em um

só membro), com monoplegia (perda das funções motoras de um só membro), tetraplegia (nos membros inferiores e superiores), tetraparesia, triplegia (em três membros), triparresia, hemiplegia (perda total das funções motoras no hemicorpo direito ou esquerdo), hemiparesia (perda parcial em hemicorpo), paralisia

cerebral, e nanismo, de acordo com diagnóstico de médico ortopedista, neurologista ou fisiatra.

Na reabilitação visual, serão tratadas cegueira de ambos os olhos, cegueira em um olho, visão subnormal em outro e visão subnormal de ambos os olhos, de acordo com a avaliação de médico oftalmologista.



Não seja o vilão do bairro.

MANTENHA SEU TERRENO LIMPO E ROÇADO. E EVITE TOMAR MULTA.


Avaré
 PREFEITURA - TRABALHANDO POR UMA CIDADE MELHOR